



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Alzira Moraes Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1117 / 3253-1235

e-mail: administracao@tabuleiro.mg.gov.br

CNPJ 17.744.798/0001-89

Tabuleiro-MG, 29 de Agosto de 2025.

Ofício nº: 319/2025

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Exmo. Sr. Presidente:

Sirvo-me do presente para, encaminhar a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029”**, solicitando aprovação do referido Projeto, nos termos do REGIMENTO INTERNO.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


Ailton Sérgio Moreira Ferraz
Prefeito

PROTOCOLO 7
Nº 037/2025
Data: 29/08/25 Hora: 15:57:30

Câmara Municipal de Tabuleiro

EXMO. SR.

FRANCISCO GUILHERME MOREIRA FERRAZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Alzira Morais Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1117 / 3253-1235

e-mail: administracao@tabuleiro.mg.gov.br

CNPJ 17.744.798/0001-89

Mensagem 013/2025

Submetemos à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026/2029”**, em cumprimento aos mandamentos constitucionais e legais aplicáveis à matéria.

O Plano Plurianual (PPA) é uma importante peça de planejamento na gestão pública na medida em que é utilizado como instrumento orçamentário de médio prazo e destinado a estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Nesses termos, o PPA, para os exercícios financeiros de 2026-2029, com seus anexos, representa uma visão clara e real da programação do Poder Público Municipal para o bem comum, refletindo o nosso compromisso de execução de políticas públicas efetivas que visam melhorar a vida das pessoas, nas áreas da educação, saúde, assistência social e demais serviços públicos de interesse local.

Assim, com as peças orçamentárias - PPA 2026-2029, LDO 2025 e LOA 2025, o sistema orçamentário municipal se concretiza, viabilizando a coordenação dos meios com os fins das finanças públicas, já que são instrumentos legais indispensáveis à realização do planejamento governamental para o atendimento aos anseios da comunidade local.

Em conjunto trazendo o Diagnóstico do Município contendo:

1. Anexo I – Metas e Prioridades para 2026
2. Quadro Analítico Resumo do Programa 2026 - 2029

Pelo exposto, face à relevância da matéria, rogamos aos Nobres Edis a apreciação e aprovação do Plano Plurianual 2026-2029.

Atenciosamente,

Tabuleiro, 29 de Agosto de 2025.

Ailton Sérgio Moreira Ferraz
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Alzira Morais Prata, 66 – Centro – CEP: 36.165-000

TELEFAX (32) 3253-1117 / 3253-1235

e-mail: administracao@tabuleiro.mg.gov.br

CNPJ 17.744.798/0001-89

PROJETO DE LEI Nº 049/2025

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Tabuleiro para o período de 2026 a 2029.

A Câmara Municipal de Tabuleiro aprova:

Art. 1º Institui o Plano Plurianual do Município de Tabuleiro para o período de 2026 a 2029 (PPA 2026-2029), em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, nos arts. 153 e 154 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. O PPA 2026-2029 estabelece os programas, ações, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como aquelas relativas aos programas de duração continuada, conforme Quadro Analítico Resumo dos Programas constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º As Metas e Prioridades para o exercício de 2026 estão especificadas no anexo próprio, conforme a Lei nº 971, de 04 de junho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Art. 3º A exclusão ou alteração de programas constantes do Plano Plurianual 2026-2029, bem como a inclusão de novos programas, poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei ou de Revisão do Plano.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e suas metas financeiras poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes.

Parágrafo único. De acordo com o disposto no *caput* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas físicas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na LOA.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tabuleiro, 29 de agosto de 2025

Ailton Sergio Moreira Ferraz

Prefeito Municipal



1 - Programa (Denominação): 001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO MUNICIPAL

2 - Ações:

Título da Ação	
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
Finalidade:	PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES, OBRIGAÇÕES PATRONAIS; PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS; AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.



1 - Programa (Denominação): 002 - CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA

2 - Ações:

Título da Ação	
1.105 - CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Finalidade: CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO	



1 - Programa (Denominação): 003 - POLÍTICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA COM RESULTADO

2 - Ações:

Título da Ação	
9.001 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	
Finalidade:	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
Finalidade:	Manutenção das atividades da secretaria de administração com instalações, equipamentos, serviços e e materiais adequados para o desenvolvimento dos trabalhos da secretaria
1.002 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS	
Finalidade:	Construir, Ampliar ou reformar prédios e edificações públicas para melhorar acesso e acessibilidade dos munícipes e servidores
2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
Finalidade:	Manutenção das atividades da assessoria jurídica
2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
Finalidade:	Manutenção das atividades de contabilidade com instalações, serviços, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento dos trabalhos do setor
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA	
Finalidade:	Manutenção das atividades da fazenda com instalações, serviços, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento dos trabalhos
2.007 - REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	
Finalidade:	Custear requisições de pequeno valor
2.008 - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS	
Finalidade:	Contribuição a confederação nacional dos municípios
2.009 - DESPESAS COM PRECATÓRIOS	
Finalidade:	Atender as demandas Judiciais
2.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	
Finalidade:	Manutenção das atividades de coordenação política com instalações, equipamentos, serviços e materiais adequados para o melhor desenvolvimento das atividades de coordenação política
2.011 - CONTRIBUIÇÕES A AMPAR	
Finalidade:	Fortalecer o município no âmbito regional
2.012 - PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS	
Finalidade:	Dar publicidade institucional e de atos oficiais do poder executivo
2.013 - ENCARGOS COM RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS	
Finalidade:	Recepcionar autoridades em visita ao Município
2.014 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS	
Finalidade:	Contribuição a Associação Mineira de Municípios
2.015 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Finalidade:	Regularizar compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.
2.016 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	
Finalidade:	Manutenção das contribuições ao pasep atendendo a legislação em vigor
2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Finalidade:	Fortalecer a segurança pública da Cidade e mantendo a ordem pública municipal por meio de estratégias que articulam a sociedade civil
2.018 - PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS A PREFEITO E VICE	
Finalidade:	Pagamento de subsídios ao Prefeito e Vice Prefeito
2.022 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	
Finalidade:	Manutenção das contribuições previdenciárias
2.023 - PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	
Finalidade:	Pagamento de inativos e pensionistas
1.024 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE	
Finalidade:	Adquirir novo veículo para locomoção do Prefeito, Vice-Prefeito e serviço de Gabinete
2.057 - MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
Finalidade:	Mantém instalações com equipamentos, materiais e serviços adequados para o desenvolvimento dos trabalhos da secretaria municipal de saúde
2.063 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ENSINO	
Finalidade:	Manutenção das atividades administrativas de ensino com instalações, serviços, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos do ensino
2.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	
Finalidade:	Subsidiar o funcionamento do controle interno municipal
2.081 - RATEIO CONSÓRCIO CIMPAP	
Finalidade:	Permitir a gestão associada de um serviço público, compreendido este como um objetivo comum das entidades políticas consorciadas.
2.088 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22	
Finalidade:	Disponibiliza recursos para indicação de emenda impositiva pelos vereadores
2.089 - EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22 - SAÚDE	
Finalidade:	Disponibilizar recurso para indicação de emenda impositiva de vereadores para a saúde



1 - Programa (Denominação): 004 - GESTÃO DO SUAS COM RESULTADO

2 - Ações:

Título da Ação	
1.028 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONSELHO TUTELAR	
Finalidade:	Um veículo 0Km para Conselho Tutelar
2.077 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Finalidade:	Gerir o sistema único de assistência social mantendo as instalações com equipamentos, serviços, materiais e pessoal adequados para o desenvolvimento dos trabalhos
2.078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
Finalidade:	Desenvolver ações de apoio e proteção à criança e ao adolescente
2.079 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
Finalidade:	Fornecer insumos para desenvolvimento do conselho municipal de assistência social municipal
2.082 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Finalidade:	Financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa do direitos da criança e do adolescente.
2.083 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	
Finalidade:	Desenvolver e implementar ações bem como administrar recursos destinado a manutenção e o desenvolvimento dos serviços, programas e projetos



1 - Programa (Denominação): 005 - TRABALHO POR UMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2 - Ações:

Título da Ação	
2.006 - ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL - COMDEC	
Finalidade:	Realizar ações de prevenção e proteção de defesa civil



1 - Programa (Denominação): 007 - TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESULTADO

2 - Ações:

Título da Ação	
1.016 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CRAS	
Finalidade:	Ampliação do acesso a serviços públicos com a construção/reforma do Cras representa melhoria no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, proporciona aos usuários um atendimento adequado e melhor
1.019 - AQUISIÇÃO VEÍCULO P/ CRAS	
Finalidade:	Adquirir veículo para o Centro de Referência de Assistência Social
2.051 - MANUTENÇÃO PROG COMBATE A CARÊNCIAS NUTRICIONAIS	
Finalidade:	Manutenção do programa de combate a carências nutricionais para reduzir e controlar a desnutrição infantil em geral e as carências nutricionais específicas e incentivar a prática do aleitamento materno
2.061 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO SUPERIOR	
Finalidade:	Manutenção do serviço de transporte escolar para o ensino superior
2.068 - SUBVENÇÃO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL REGIONAL	
Finalidade:	Subvenção para termo de colaboração que tem como objeto a prestação de serviço/atendimento de acolhimento institucional regional de abrigo para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.
2.073 - EXECUÇÃO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. VÍNCULOS	
Finalidade:	Apoiar famílias que possuem dentro de seus membros indivíduos que necessitam de cuidados por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.
2.075 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Finalidade:	Benefício de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária, de forma a contribuir para o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e familiares.
2.076 - EXECUÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF	
Finalidade:	Executar as atividades do Cras/Paif para prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais dos munícipes
2.087 - SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAL	
Finalidade:	Subsidiar entidades que amparam os idosos que não possuem apoio familiar e que não são capazes de viverem independentes



1 - Programa (Denominação): 008 - TRABALHANDO PELA SAÚDE COM RESULTADO

2 - Ações:

Título da Ação	
2.021 - GESTÃO CIESP - CONTRATO DE RATEIO	
Finalidade:	Promover a gestão associada de serviços e ações de saúde para fortalecer o atendimento e a qualidade devida da população de forma regionalizada através de Consórcio de Saúde
1.022 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SERVIÇO DE SAÚDE	
Finalidade:	Adquirir veículos para serviços de saúde
1.023 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UBS / PSF	
Finalidade:	Melhorar infra estrutura da rede de atendimento básico de saúde do Município
1.029 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE - CES	
Finalidade:	Construir um Centro Especializado em Saúde (CES) no contexto de saúde pública, é realizar o diagnóstico, tratamento, habilitação/reabilitação de pessoas com deficiência, além de conceder, adaptar e manter a tecnologia assistiva.
1.033 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA DE MINAS	
Finalidade:	Melhorar a infra estrutura da Farmácia Municipal
1.035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSP. SANITÁRIO ELETIVO	
Finalidade:	Ampliar o acesso dos usuários municipal de transporte em saúde eletivo para atender os que demandam cirurgias e procedimentos eletivos em outras Cidades
2.045 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROG CONTROLE DE DOENÇA	
Finalidade:	Implementar e manter ações do programa de controle de doença para impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados.
2.046 - MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA	
Finalidade:	Garantir o acesso à assistência farmacêutica integral através disponibilização de medicamentos básicos constantes da relação municipal de medicamentos essenciais (remune) para toda a população do município.
2.047 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR	
Finalidade:	formalizar contratos através de parceria ou convênio firmado com entidades com finalidade de assistência a saúde.
2.048 - PACS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
Finalidade:	Produzir melhoria da qualidade da saúde através da inserção do agente comunitário de saúde residentes na área de atuação trabalhando conjuntamente com os profissionais da estratégia de saúde da família, aprimorando o acesso dos munícipes aos serviços das redes de atenção à saúde do sus.
2.049 - OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Finalidade:	Operacionalizar ações do fundo municipal de saúde para melhor atendimento e promover melhor qualidade de saúde ao munícipes
2.050 - DESENVOLVIMENTO MULTIPROFISSIONAL APS	
Finalidade:	Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo cuidado integral e contínuo através do trabalho conjunto de profissionais de diversas áreas da saúde. As equipes atuam de forma integrada e intersetorial, responsáveis por uma mesma população e território, utilizando ferramentas tecnológicas para otimizar o trabalho e ampliar a resolutividade, o que inclui atendimentos individuais, em grupo, domiciliares e remotos.
2.052 - EXECUTAR ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Finalidade:	Executar atividades saúde bucal para melhoria da qualidade de vida dos munícipes promovendo o bem estar humano
2.053 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
Finalidade:	Manutenção da estratégia de saúde da família
2.054 - MANUTENÇÃO DO CONTRATO RATEIO CISDESTE	
Finalidade:	Manutenção do contrato rateio do consórcio cisdeste para garantir a remoção de pacientes em situação de risco
2.055 - GESTÃO SIMSAÚDE	
Finalidade:	Gestão consórcio simsaude para complementar melhoria dos atendimentos básicos e ofertar os especializados
2.056 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
Finalidade:	Promover a prestação de serviços para atendimento especializado em saúde
2.069 - ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS MAC	
Finalidade:	Manutenção das ações e serviços públicos de saúde para procedimentos MAC
2.071 - CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS	
Finalidade:	Contribuição ref. ao Termo de Cessão de Crédito ao CONASEMS, conforme disposto na Seção XV – arts 249 a 253 - da Portaria de Consolidação nº 6 de 28/09/2017 e conforme Deliberações CIB-SUS/MG nº 4.498 de 06/12/2023 e nº 3.869 de 28.06.2022



1 - Programa (Denominação): 009 - EDUCAÇÃO COM TRABALHO E RESULTADO

2 - Ações:

Título da Ação	
1.026 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL	
Finalidade:	Melhorar o espaço físico reformando e ampliando estruturalmente as dependências da Escola Municipal
1.027 - AQUIS.DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS	
Finalidade:	Adquirir mobiliário para proporcionar maior conforto aos usuários da Escola Municipal
1.030 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL - CAE	
Finalidade:	Contribuir com a inclusão de alunos especiais com excelência e educação de qualidade
1.036 - CONST. CRECHE/ESCOLA ENS. INFANT. E APARELHAMENTO	
Finalidade:	Finalizar construção de uma creche escola para atender 190 alunos da educação infantil
2.058 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
Finalidade:	Apoiar o desenvolver do programa de educação de jovens e adultos com o objetivo de reduzir o índice de jovens e adultos que necessitam concluir o ensino fundamental.
2.059 - REMUNERAÇÃO PROFISS. DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL	
Finalidade:	Remuneração dos profissionais da educação infantil
2.060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
Finalidade:	Manutenção das atividades do ensino infantil
2.062 - MANUT E DESENV ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR	
Finalidade:	Manter os serviços de transporte escolar para atender o transporte dos alunos do município
2.064 - PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS	
Finalidade:	Pagamento de inativos e pensionistas da área da educação
2.065 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
Finalidade:	Ampliar e complementar o oferecimento de merenda de qualidade a todos os alunos da rede pública de ensino
2.066 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Finalidade:	Manutenção de despesas com pessoal, encargos, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento do ensino fundamental
2.067 - REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
Finalidade:	Remunerar os profissionais da área de educação
2.070 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
Finalidade:	Manter as atividades da creche municipal



1 - Programa (Denominação): 010 - TRABALHANDO POR EDUCAÇÃO ESPECIAL DE RESULTADO

2 - Ações:

Título da Ação	
2.074 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL	
Finalidade:	Promover o acesso ao trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando, crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, intelectuais e múltiplas.



1 - Programa (Denominação): 011 - CULTURA E TURISMO DE RESULTADO

2 - Ações:

Título da Ação	
2.004 - ESPAÇO CULTURAL CENTRO DE TRADIÇÕES TABULEIRO	
Finalidade:	Manter um espaço cultural que seja o Centro de Tradições de Tabuleiro
1.020 - AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	
Finalidade:	Melhorar a infra estrutura do Parque de Exposição Municipal
2.040 - IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
Finalidade:	Conservação do patrimônio histórico municipal
2.041 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	
Finalidade:	Revitalizar biblioteca municipal
2.042 - SUBVENÇÃO A ENT. DE PROMOÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICAS	
Finalidade:	Manter entidade para desenvolvimento de atividades de disseminação da cultura local.
2.043 - REALIZAR EVENTOS CÍVICOS, CULTURAIS E POPULARES	
Finalidade:	Promoção e realização de festas populares, apoio a escolas, blocos, resgatando e valorizando, desenvolvendo ações que valorizem o produtor rural, o turismo, a cultura e o artesanato local e regional difundindo a cultura como forma de envolvimento social
2.072 - FOMENTO CULTURAL ALDIR BLANC 2	
Finalidade:	Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público
2.085 - CONTRIBUIÇÃO CIRCUITO CAMINHOS VERDES DE MINAS	
Finalidade:	Gestão do turismo regional com permanência no circuito turístico
2.086 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
Finalidade:	Programar ações que desenvolvam o Turismo no Município de Tabuleiro



1 - Programa (Denominação): 012 - TRABALHO DE RESULTADO POR TABULEIRO

2 - Ações:

Título da Ação	
1.003 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA BURROS	
Finalidade:	Melhorar infra estrutura das estradas municipais
1.004 - OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	
Finalidade:	Melhorar infra estrutura de vias e ruas do Município
1.005 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERV. LIMPEZA PÚBLICA	
Finalidade:	Equipar o setor com mais veículos para melhorar o serviço publico de limpeza
1.006 - REALIZAÇÃO OBRAS CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	
Finalidade:	Obras de contenção de encostas
1.007 - AQUIS.TERRENO,ABERTURA E ESTRUT. DE VIAS URBANAS	
Finalidade:	Adquirir terrenos para abertura de novas vias urbanas na Cidade
1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
Finalidade:	Construir novas praças e/ou reformar praças existentes
1.009 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA	
Finalidade:	Ampliar cemitério municipal com construção de mais gavetas mortuárias e revitalizar a Capela Mortuária
1.012 - CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS	
Finalidade:	Construir, ampliar ou reformar reservatórios de água das Comunidades Rurais
1.013 - PROJETO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO	
Finalidade:	Implantar rede de saneamento básico em toda a área urbana da Cidade
1.014 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL	
Finalidade:	Estender rede elétrica em todo o território rural
1.015 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E VEICULOS SERVIÇOS ESTRADAS	
Finalidade:	Equipar o setor com veículo/equipamento novo e mais moderno
2.019 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Finalidade:	Manutenção do Cemitério Municipal
2.020 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Finalidade:	Manter um sistema de iluminação pública
2.024 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES E JARDINS	
Finalidade:	Manutenção de vias urbanas, parques e jardins com instalações, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento dos serviços urbanos
1.025 - EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA	
Finalidade:	Disponibilizar em todo o território urbano rede elétrica para iluminação pública, para moradia e industrias
2.025 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E FABRICA ART. DE CIMENTO	
Finalidade:	Manutenção de obras do município e da fabrica artefatos de cimento com instalações, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento dos trabalhos das obras do município e de fabrica de artefatos de cimento
2.029 - MANUTENÇÃO REDE DE ESGOTOS	
Finalidade:	Manutenção de rede de esgoto municipal
2.030 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS	
Finalidade:	Manutenção do abastecimento de água nos distritos
1.031 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
Finalidade:	Melhorias nas estradas vicinais visam dar um melhor acesso as propriedades rurais, o deslocamento da produção agrícola e o transporte escolar dos estudantes da rede municipal de ensino
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	
Finalidade:	Manter os espaços públicos em condições adequadas melhorando a qualidade de vida dos munícipes
1.032 - AQUIS. TERRENO, ESTRUTURA MULTI-USO OBRAS PÚBLICAS	
Finalidade:	Adquirir terreno para abertura e/ou estrutura multi uso para diversas obras e espaços públicos
2.032 - MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO TORRE REPET SINAIS DE TV	
Finalidade:	Manutenção da torre repetidora de sinais de TV
2.033 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
Finalidade:	Manter as estradas do município em condições adequadas de tráfego e transporte
1.034 - INFRA-ESTRUTURA DISTRITO INDUSTRIAL	
Finalidade:	Estabelecer infra-estrutura para atrair industrias para o município
2.084 - INTERNET NA PRAÇA	
Finalidade:	Oferecer aos munícipes e visitantes acesso gratuito a internet



1 - Programa (Denominação): 013 - TRABALHANDO POR UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

2 - Ações:

Título da Ação	
2.038 - CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS E NASCENTES	
Finalidade:	Conservar mananciais e nascentes de água
2.039 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES MEIO AMBIENTE	
Finalidade:	Manutenção e desenvolvimento de atividades e ações de preservação do meio ambiente



1 - Programa (Denominação): 014 - TRABALHO PELO PRODUTOR RURAL COM RESULTADO

2 - Ações:

Título da Ação	
1.021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	
Finalidade:	Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas para melhor assistir aos produtores rurais
2.036 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER	
Finalidade:	Manutenção do convênio com a Emater custeando contribuição para oferecer assistência técnica ao produtor rural.
2.037 - ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	
Finalidade:	Dar assistência ao produtor rural
2.044 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE APOIO AGROPECUÁRIO	
Finalidade:	Subvenção que vise a melhoria e aumento da qualidade e da produtividade das atividades dos setores da agropecuária e da agroindústria.



1 - Programa (Denominação): 015 - TRABALHO PELO ESPORTE DE RESULTADO

2 - Ações:

Título da Ação	
1.001 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA	
Finalidade:	Construir novas instalações desportivas e/ou reformar as existentes para melhorar as condições do espaço público esportivo do Município
1.017 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	
Finalidade:	Ampliar campo de futebol
1.018 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AR LIVRE	
Finalidade:	Instalar academias de ar livre em espaços públicos
2.026 - DESENVOLVIM ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL E VOLEI	
Finalidade:	Desenvolvimento das atividades de escolinha de futebol, futsal e volei
2.027 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS	
Finalidade:	Reforçar a capacidade de realização de atividades eventos esportivos.
2.034 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
Finalidade:	Manutenção de quadras poliesportivas
2.035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	
Finalidade:	Manter serviços e aquisição de material para praticas esportivas



1 - Programa (Denominação): 016 - TRABALHO POR MELHORIA HABITACIONAL

2 - Ações:

Título da Ação	
1.010 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR RURAL	
Finalidade:	Construir casa popular na área rural CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR RURAL PARA OFERECER AO CIDADÃO CARENTE CONDIÇÕES DE MORADIA E QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO
1.011 - CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR URBANA	
Finalidade:	CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR URBANA PARA OFERECER AO CIDADÃO CARENTE CONDIÇÕES DE MORADIA E QUALIDADE DE VIDA.
2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	
Finalidade:	Manutenção do programa de melhoria de habitações dos municípios mais necessitados



1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Ações:

Título da Ação	
9.002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Finalidade: ATENDER PORTARIA SOF E STN	
9.003 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	

**1 - Programa (Denominação):** 001 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LEGISLATIVO MUNICIPAL**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS**3 - Problema:** Processo de apoio administrativo**4 - Público Alvo:** Representação legislativa**5 - Justificativa:** Promover ações para o desenvolvimento e eficiência do processo legislativo**6 - Objetivo:** Apoio administrativo aos representantes políticos do legislativo municipal**7 - Estratégia:** Processo de apoio administrativo**8 - Indicadores:**

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
APLICAÇÃO DE RECURSOS NO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA	ANUAL	%	100,00	100,00		

Indicador de Ref.:**Finalidade:****Forma de Cálculo:****9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

Unidade	Subunidade
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO	CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.001
--------------------	-------

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**Finalidade:** PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS**Descrição Ação:** PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Descentralizada	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: PAGAMENTO DA FOLHA DOS SERVIDORES, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA MUNICIPAL	CONTINUO	ANUAL

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00



Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------



1 - Programa (Denominação): 002 - CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

3 - Problema: Não ter um plenário próprio

4 - Público Alvo: Administrativo da Câmara, Vereadores e População de Tabuleiro

5 - Justificativa: A Câmara Municipal não possui um espaço próprio para ser o Plenário da Câmara

6 - Objetivo: Construir Plenário

7 - Estratégia: Contratar empresa para fazer obra da construção do Plenário

8 - Indicadores:

AÇÕES EXECUTADAS	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	%	100,00	100,00	MUNICIPAL	SIMAS

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AÇÃO EXECUTADA

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
---------	------------

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.105
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Finalidade: CONSTRUÇÃO DO PLENÁRIO

Descrição Ação:

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	1-LEGISLATIVA	31-AÇÃO LEGISLATIVA	BASE	BASE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROLETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	400.000,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa:	0,00	0,00	0,00	0,00
--------------------------	------	------	------	------



1 - Programa (Denominação): 003 - POLÍTICA PÚBLICA ADMINISTRATIVA COM RESULTADO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Falta de gerenciamento das repartições públicas municipais. Condições apropriadas de trabalho. Falta de investimento de novas tecnologias para melhor atender a população. Falta de aperfeiçoamento e capacitação de servidores municipais.

4 - Público Alvo: Servidores Municipais, Agentes Públicos e Comunidade local

5 - Justificativa: Gerências de Políticas Administrativas refere-se à função de gestão que define, implementa e controla as políticas de um setor ou organização para alcançar objetivos e otimizar processos. No setor público, isso envolve o gestor que coordena políticas de gestão para o bem-estar coletivo, gerencia o administrativo e supervisiona a gestão de recursos, processos e a definição de políticas que alinham a administração com os objetivos na gestão pública.

6 - Objetivo: Gerenciar políticas administrativas de todos os setores visando melhorar a eficiência, a qualidade e a participação social na prestação de serviços públicos. Evoluir com ferramentas de consultas dando Transparência aos atos da Administração Pública; Melhorar a infraestrutura e acessibilidade aos prédios públicos.

7 - Estratégia: Elaboração de Projeto de Lei que permite a folga do Servidor Municipal, no dia de seu aniversário. Análise e revisão do plano de cargos e salários; Capacitação dos Servidores; Programa saúde do trabalhador, para promover o bem-estar físico, mental e emocional dos Servidores; Modernizar as instalações adequando as condições para que os Servidores possam desempenhar suas funções. Garantir uma gestão profissional com servidores capacitados que primem pela ética, profissionalismo e comprometimento. Garantir à população o acesso às informações e acompanhamento dos resultados dos programas e ações.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: 80%

Finalidade: 100 %

Forma de Cálculo: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E RECURSOS HUMANOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E RECURSOS HUMANOS
SEC. MUNIC. DE OBRAS, ATIV. URB. TRANSP. E TRANSITO	SEC. MUN. DE OBRAS, ATIV. URB. TRANSP. E TRANSITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10 - Ações:

Número Sequencial: 9.001

Título: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Finalidade: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Descrição Ação: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	28-ENCARGOS ESPECIAIS	843-SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	FINANCIAMENTO AMORTIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: AMORTIZAR DÍVIDA CONTRTADA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício 2026
Página(s): 5/86

Metas Financeiras	56.974,20	62.672,00	68.939,00	75.833,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial: 2.001

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Finalidade: Manutenção das atividades da secretaria de administração com instalações, equipamentos, serviços e e materiais adequados para o desenvolvimento dos trabalhos da secretaria

Descrição Ação: Manutenção das atividades da secretaria de administração

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manter as atividades da secretaria de administração

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.637.744,00	1.801.518,00	1.981.670,00	2.179.837,00

Número Sequencial: 1.002

Título: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PÚBLICOS

Finalidade: Construir, Ampliar ou reformar prédios e edificações públicas para melhorar acesso e acessibilidade dos municípios e servidores

Descrição Ação: Construir, ampliar ou reformar edifício sede da prefeitura, Construir sala de arquivo e almoxarifado

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PRÉDIO REFORMADO / AMPLIADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Fazer um estudo técnico para construir, ampliar ou reformar salas no edifício sede da Prefeitura

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	75.772,80	83.350,00	91.685,00	100.854,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	------------

Número Sequencial: 2.002

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA
Finalidade: Manutenção das atividades da assessoria jurídica
Descrição Ação: Manutenção das atividades da assessoria jurídica

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	2-JUDICIARIA	62-DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manter as atividades da assessoria jurídica

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	159.877,16	175.885,00	193.452,00	212.797,00

Número Sequencial: 2.003

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
Finalidade: Manutenção das atividades de contabilidade com instalações, serviços, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento dos trabalhos do setor
Descrição Ação: Manutenção das atividades de contabilidade

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manter as atividades de contabilidade
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	275.187,76	302.707,00	332.978,00	366.276,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial: 2.005

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FAZENDA

Finalidade: Manutenção das atividades da fazenda com instalações, serviços, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento dos trabalhos

Descrição Ação: Manutenção das atividades da Secretária de Fazenda e Planejamento

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Forma de Implementação - Detalhes			Origem da Ação			
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Manter as atividades da Secretária de Fazenda e Planejamento

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	188.691,00	207.560,00	228.316,00	251.148,00

Número Sequencial: 2.007

Título: REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Finalidade: Custear requisições de pequeno valor

Descrição Ação: Custear requisições judiciais de pequeno valor

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PAGAMENTO MENSAL REALIZADO	MES	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Custear requisições de pequeno valor

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	25.968,00	28.565,00	31.422,00	34.564,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial: 2.008

Título: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

Finalidade: Contribuição a confederação nacional dos municípios

Descrição Ação: Contribuição a confederação nacional dos municípios

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Contribuição a confederação nacional dos municípios

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	11.136,00	12.250,00	13.475,00	14.823,00

Número Sequencial: 2.009

Título: DESPESAS COM PRECATORIOS

Finalidade: Atender as demandas Judiciais

Descrição Ação: Despesas com precatórios

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PAGAMENTO MENSAL REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Atender demanda Judicial

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial: 2.010

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO POLÍTICA

Finalidade: Manutenção das atividades de coordenação política com instalações, equipamentos, serviços e materiais adequados para o melhor desenvolvimento das atividades de coordenação política

Descrição Ação: Manutenção das atividades de coordenação política

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Manter as atividades de coordenação política

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	91.037,40	100.141,00	110.155,00	121.171,00

Número Sequencial: 2.011

Título: CONTRIBUIÇÕES A AMPAR

Finalidade: Fortalecer o município no âmbito regional

Descrição Ação: Contribuição a Associação

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Contribuição a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paratubuna a fim de fortalecer o município regionalmente

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	31.000,00	34.100,00	37.510,00	41.261,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial: 2012

Título: PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS
Finalidade: Dar publicidade institucional e de atos oficiais do poder executivo
Descrição Ação: Publicação institucional e de atos oficiais

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATOS OFICIAIS PUBLICADOS MENSALMENTE	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Fazer publicação institucional e de atos oficiais do poder executivo
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	18.432,00	20.275,00	22.303,00	24.533,00

Número Sequencial: 2013

Título: ENCARGOS COM RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS
Finalidade: Recepcionar autoridades em visita ao Município
Descrição Ação: Encargos com recepções e hospedagem de autoridades em visita ao Município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Custear recepções e hospedagens a autoridades
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial: 2014

Título: CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS
Finalidade: Contribuição a Associação Mineira de Municípios
Descrição Ação: Contribuição a AMM

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatoria		PROJETO DE LEI PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Ser um associado a AMM para ter acesso e apoio técnico em diversas áreas da Associação

Complemento da Ação:		Unidade Responsavel		Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos						

Metas						
Exercício	2026	2027	2028	2029		
Metas Fisicas	0,00	1,00	1,00	1,00		
Metas Financeiras	0,00	10.000,00	12.000,00	14.000,00		

Número Sequencial: 2015

Título: DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Finalidade: Regularizar compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.
Descrição Ação: Cobrir despesas de exercícios anteriores

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PAGAMENTO MENSAL REALIZADO	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Regularizar compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente.

Complemento da Ação:		Unidade Responsavel		Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos						

Metas						
Exercício	2026	2027	2028	2029		
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00		



Metas Financeiras	2.400,00	2.640,00	2.904,00	3.194,00
-------------------	----------	----------	----------	----------

Número Sequencial: 2016

Título: MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

Finalidade: Manutenção das contribuições ao pasep atendendo a legislação em vigor

Descrição Ação: Manutenção das contribuições ao Pasep

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	PAGAMENTO MENSAL REALIZADO	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Manter contribuição ao Pasep

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	350.000,00	385.000,00	423.500,00	465.850,00

Número Sequencial: 2017

Título: GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Fortalecer a segurança pública da Cidade e mantendo a ordem publica municipal por meio de estratégias que articulam a sociedade civil

Descrição Ação: Garantir a segurança dos cidadãos com trabalho na prevenção da violência, na ordem pública, no respeito aos direitos e na solução pacífica dos conflitos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	AÇÕES DE SEGURANÇA REALIZADAS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Investir em equipamentos e alocação de recursos para parcerias com a Polícia Militar, Polícia Civil e formalização de convênios com Órgãos de Segurança Pública

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	73.732,00	81.105,00	89.216,00	98.138,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial: 2.018

Título: PAGAMENTO DOS SUBSÍDIOS A PREFEITO E VICE

Finalidade: Pagamento de subsídios ao Prefeito e Vice Prefeito

Descrição Ação: Pagamento de subsídios ao Prefeito e Vice Prefeito

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	SUBSIDIO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Pagamento dos agentes políticos

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	234.810,00	258.291,00	284.120,00	312.532,00

Número Sequencial: 2.022

Título: MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Finalidade: Manutenção das contribuições previdenciárias

Descrição Ação: Manutenção das contribuições previdenciárias para atender legislação vigente garantindo aos servidores assistência previdenciária.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	9-PREVIDÊNCIA SOCIAL	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	PAGAMENTO MENSAL REALIZADO	MÊS	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manter as contribuições previdenciárias para atender legislação

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	10,00	1,00	1,00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 14/86

Metas Financeiras	504.243,00	554.667,00	610.134,00	671.147,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial: 2.023

Título: PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

Finalidade: Pagamento de inativos e pensionistas

Descrição Ação: Pagamento de inativos e pensionistas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	28-ENCARGOS ESPECIAIS	846-OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	INATIVOS PAGOS	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Pagar inativos e pensionistas

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	256.208,00	281.829,00	310.012,00	341.013,00

Número Sequencial: 1.024

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE

Finalidade: Adquirir novo veículo para locomoção do Prefeito, Vice-Prefeito e serviço de Gabinete

Descrição Ação: Aquisição de veículo novo para o gabinete do Prefeito Municipal

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Adquirir novo veículo para serviço de Gabinete para atender as demandas do Prefeito e Vice-Prefeito

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	1,00	0,00	0,00



Metas Financeiras	0,00	150.000,00	0,00	0,00
-------------------	------	------------	------	------

Número Sequencial: 2.057

Título: MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Finalidade: Manter instalações com equipamentos, materiais e serviços adequados para o desenvolvimento dos trabalhos da secretaria municipal de saúde

Descrição Ação: Manutenção do setor Administrativo da Saúde

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Manter o setor Administrativo da Saúde

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	322.179,00	354.397,00	389.837,00	428.821,00

Número Sequencial: 2.063

Título: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE ENSINO

Finalidade: Manutenção das atividades administrativas de ensino com instalações, serviços, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento dos trabalhos administrativos do ensino

Descrição Ação: Manutenção das atividades administrativas de ensino

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO	

Detalhe da Implementação: Manter os serviços administrativos de Educação fornecendo insumos, equipamentos, água, luz, internet e demais materiais para desenvolvimento das atividades

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Educação			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	374.098,00	411.508,00	452.659,00	497.925,00
-------------------	------------	------------	------------	------------

Número Sequencial: 2.080

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

Finalidade: Subsidiar o funcionamento do controle interno municipal

Descrição Ação: Oferecer recursos para o funcionamento do controle interno

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	124-CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Fornecer insumos e capacitação ao controle interno para desenvolvimento das suas atividades

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Número Sequencial: 2.081

Título: RATEIO CONSÓRCIO CIMPAR

Finalidade: Permitir a gestão associada de um serviço público, compreendido este como um objetivo comum das entidades políticas consorciadas.

Descrição Ação: Manutenção de consórcio

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSORCIO MANTIDO	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação						
	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Manter consórcio

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00



Metas Financeiras	19.597,85	21.558,00	23.714,00	26.085,00
-------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Número Sequencial: 2.088

Título: EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22

Finalidade: Disponibilizar recursos para indicação de emenda impositiva pelos vereadores

Descrição Ação: Disponibilizar recurso para indicação de emenda impositiva

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	BASE	BASE	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Obrigatória	Origem da Ação		Base Legal		
		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Disponibilizar 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior à elaboração do orçamento para indicação de emenda impositiva, sendo o valor dividido em partes iguais para cada vereador, com obrigação de indicar ao menos 50% do seu valor para a saúde, o saldo restante de livre indicação

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	167.393,49	184.133,00	202.546,00	222.801,00

Número Sequencial: 2.089

Título: EMENDA IMPOSITIVA - EC 122/22 - SAÚDE

Finalidade: Disponibilizar recurso para indicação de emenda impositiva de vereadores para a saúde

Descrição Ação: Disponibilizar recurso para indicação de emenda impositiva para a saúde

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	121-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	BASE	BASE	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação						
Direta	Obrigatória	Origem da Ação		Base Legal		
		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: disponibilizar 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior à elaboração do orçamento para indicação de emenda impositiva, sendo o valor dividido em partes iguais para cada vereador, com obrigação de indicar ao menos 50% do seu valor para a saúde, o saldo restante de livre indicação

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 18/66

Metas Financeiras	167.393,49	184.133,00	202.546,00	222.801,00
Valor Total do Programa:	5.103.875,15	5.794.264,00	6.207.693,00	6.827.264,00



Órgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 004 - GESTÃO DO SUAS COM RESULTADO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Gerenciamento adequado do sistema único de assistência social, acessibilidade aos vulneráveis

4 - Público Alvo: População local

5 - Justificativa:

Garantia de direitos e a proteção social de cidadãos vulneráveis, a padronização e ampliação de serviços socioassistenciais, e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, assegurando que a assistência social seja parte integrante do planejamento do governo e da alocação orçamentária para atender às necessidades da população.

6 - Objetivo:

Fortalecer o acesso e a qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, visando reduzir desigualdades e ampliar o acesso a programas como a Proteção Social Básica e Especial.

7 - Estratégia:

Promover capacitações de servidores e disponibilizar condições e instalações adequadas para melhor oferta do serviço do SUAS. Busca para firmar convênio para emissão de carteiras de identidade no Município. Criar o Programa de Assistência e Informação Municipal com objetivo de oferecimento de apoio e informações detalhadas sobre todos os programas do Governo Federal, Estadual e Municipal bem como esclarecimento sobre documentos necessários para aposentadorias e demais benefícios correlatos. Regularização fundiária no município. Reformulação da Lei 310/2001 – PRÓ CRIANÇA. Aquisição de veículo exclusivo para o Conselho Tutelar. Buscar junto ao governo Federal e Estadual o Programa Habitacional – Construção de casas populares para as famílias de baixa renda. Manutenção e ampliação do programa social de reformas e melhorias de moradias. Manutenção do auxílio natalidade, para as beneficiárias do bolso família. Manutenção dos benefícios eventuais (Sistema Único de Assistência Social). Promover o desenvolvimento da economia, através de medidas de incentivos a micro e pequenas empresas, a projetos do artesanato local, ao comércio e a indústria, incentivando a economia criativa de forma competitiva e sustentável, para potencializar a criação de emprego e renda aos cidadãos.

8 - Indicadores:

SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: 80%

Finalidade: 100 %

Forma de Cálculo: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Indicador de Ref.: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Finalidade: 100 % GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

Forma de Cálculo: GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

FAMÍLIAS BENEFICIARIAS

Indicador de Ref.: FAMÍLIAS BENEFICIARIAS

Finalidade: FAMÍLIAS BENEFICIARIAS

Forma de Cálculo: FAMÍLIAS BENEFICIARIAS

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

	Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL		FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.028

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA CONSELHO TUTELAR

Finalidade: Um veículo 0Km para Conselho Tutelar

Descrição Ação: Adquirir um veículo para o Conselho Tutelar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Aquisição de um veículo 0Km para serviços de Conselho Tutelar

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	100.000,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 2.077

Título: GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Finalidade: Gerir o sistema único de assistência social mantendo as instalações com equipamentos, serviços, materiais e pessoal adequados para o desenvolvimento dos trabalhos

Descrição Ação: Gestão do sistema único de assistência social

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Descentralizada	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manter as instalações com equipamentos, serviços, materiais e pessoal adequados para o desenvolvimento dos trabalhos de assistência social

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	259.944,20	285.939,00	314.533,00	345.986,00

Número Sequencial: 2.078

Título: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Finalidade: Desenvolver ações de apoio e proteção à criança e ao adolescente

Descrição Ação: Desenvolvimento de ações de apoio e proteção à criança e ao adolescente

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



Atividade	8- ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CONSELHEIROS PAGOS	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
-----------	-----------------------	--	--------------------	----	--------------	-----------------------

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Detalhe da Implementação: Fornecer serviços e insumos para o funcionamento do Conselho Tutelar do Município

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	200.169,00	220.186,00	242.205,00	266.426,00

Número Sequencial: 2.079

Título: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Finalidade: Fornecer insumos para desenvolvimento do conselho municipal de assistência social municipal

Descrição Ação: Oferecer recursos para desenvolvimento das atividades do conselho

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8- ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	CONSELHO MANTIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Detalhe da Implementação: Subsidiar o funcionamento do conselho para normatizar, deliberar e controlar a política de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescentes

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	4.732,80	5.206,00	5.727,00	6.300,00

Número Sequencial: 2.082

Título: FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Finalidade: Financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa do direitos da criança e do adolescente.

Descrição Ação: Financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa do direitos da criança e do adolescente



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Financiar projetos que atuem em defesa do direitos da criança e do adolescente.

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	10.000,00	11.000,00	12.100,00	13.310,00	

Número Sequencial: 2.083

Título: FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA
Finalidade: Desenvolver e implementar ações bem como administrar recursos destinado a manutenção e o desenvolvimento dos serviços, programas e projetos
Descrição Ação: Contribuir para desenvolvimento FIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Contribuir para desenvolvimento FIA
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Fisicas	0,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
Valor Total do Programa:	574.846,00	532.331,00	584.565,00	642.022,00	

**1 - Programa (Denominação):** 005 - TRABALHO POR UMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**2 - Tipo de Programa:** PROGRAMAS FINALÍSTICOS**3 - Problema:** Pessoas e imóveis em situação de risco**4 - Público Alvo:** Famílias do município em situação de vulnerabilidade e de risco social**5 - Justificativa:** Garantir financiamento e a continuidade de serviços essenciais para indivíduos e famílias em risco pessoal ou social, cujos direitos foram violados ou ameaçados, seja por questões sociais e/ou desastres.**6 - Objetivo:** Reduzir as probabilidades para os riscos e os danos sofridos pela população em caso de desastres.**7 - Estratégia:** Atuar antes, durante e depois de desastres por meio de ações distintas e inter-relacionadas. Prevenção, Mitigação, Resposta, Recuperação, Garantir ações preventivas, de socorro, assistenciais, reabilitadoras e reconstrutivas, destinadas a evitar desastres ou minimizar seus impactos para a população e a restabelecer a normalidade social**8 - Indicadores:**

FAMILIAS ACOMPANHADAS	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	%	1,00	1,00	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL	MUNICIPAL
Indicador de Ref.:	60%						
Finalidade:	80% FAMILIAS ACOMPANHADAS						
Forma de Cálculo:	FAMILIAS ACOMPANHADAS						
FAMILIAS BENEFICIARIAS		ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: FAMILIAS BENEFICIARIAS**Finalidade:** FAMILIAS BENEFICIARIAS**Forma de Cálculo:** FAMILIAS BENEFICIARIAS**9 - Unidade/Subunidade Responsável:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	Unidade	Subunidade
		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

10 - Ações:

Número Sequencial: 2.006

Título: ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL - COMDEC**Finalidade:** Realizar ações de prevenção e proteção de defesa civil**Descrição Ação:** Realizar ações de prevenção e proteção de defesa civil

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	6-SEGURANÇA PÚBLICA	182-DEFESA CIVIL	AÇÕES DE SEGURANÇA REALIZADAS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Realizar ações de prevenção e proteção de defesa civil através da coordenação municipal de defesa civil - COMDEC**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO
Quadro Detalhado do Programa
Exercício de 2026 a 2029
Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 24/86

Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	21.014,40	23.116,00	25.428,00	27.971,00
Valor Total do Programa:	21.014,40	23.116,00	25.428,00	27.971,00



1 - Programa (Denominação): 007 - TRABALHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESULTADO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Vulnerabilidade social de famílias e/ou indivíduos

4 - Público Alvo: Famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidades e risco social

5 - Justificativa: Prevenir por meios de ações a ocorrência de risco social, desenvolvendo potenciais que visam o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

6 - Objetivo: Promover a redução das situações de risco pessoal e social em decorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psicológicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de trabalho infantil, situação de rua, entre outros que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos e famílias que tiveram seus direitos violados, visando a orientação, o convívio e o resgate de vínculos familiar e comunitários.

7 - Estratégia: Manutenção das atividades do Centro e Referência de Assistência Social e criar programa de assistência e informação Municipal

8 - Indicadores:

FAMÍLIAS BENEFICIADAS	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL	MUNICIPAL
Indicador de Ref.:	FAMÍLIAS BENEFICIADAS						
Finalidade:	FAMÍLIAS BENEFICIADAS						
Forma de Cálculo:	FAMÍLIAS BENEFICIADAS						
AÇÕES EXECUTADAS		ANUAL	%	100,00	100,00	MUNICIPAL	SMAS

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AÇÃO EXECUTADA

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade	Subunidade
		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.016

Título: CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO CRAS

Finalidade: Ampliação do acesso a serviços públicos com a construção/reforma do Cras representa melhoria no atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, proporciona aos usuários um atendimento adequado e melhor

Descrição Ação: Organizar a proteção social básica no município ofertada pelo Cras, visando um ambiente adequado e acolhedor aos usuários do suas que possibilite o desenvolvimento dos programas, projetos e serviços ofertados com qualidade

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Base Legal	Estimativa Orçamentária
Projeto	8- ASSISTÊNCIA SOCIAL	244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social	
Forma de Implementação	Direta	Forma de Implementação - Detalhes	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Buscar recursos de fundo nacional de assistência social em conjunto com recursos próprios do município

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	1,00
Metas Financeiras	43.200,00	0,00	0,00	57.499,00

Número Sequencial: 1.019

Título: AQUISIÇÃO VEÍCULO P/ CRAS

Finalidade: Adquirir veículo para o Centro de Referência de Assistência Social

Descrição Ação: Adquirir veículo novo como equipamento de apoio para desenvolvimento das atividades da equipe do CRAS

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Comprar veículo novo para facilitar serviço da equipe do Cras

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	80.359,89	88.396,00	97.236,00	106.960,00

Número Sequencial: 2.051

Título: MANUTENÇÃO PROG COMBATE A CARÊNCIAS NUTRICIONAIS

Finalidade: Manutenção do programa de combate a carências nutricionais para reduzir e controlar a desnutrição infantil em geral e as carências nutricionais específicas e incentivar a prática do aleitamento materno

Descrição Ação: Manutenção do programa de combate a carências nutricionais

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	LEITE DOADO	LITRO	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Manter o programa de combate a carências nutricionais

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	9.636,00	10.600,00	11.660,00	12.826,00

Número Sequencial: 2.061

Título: MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO SUPERIOR

Finalidade: Manutenção do serviço de transporte escolar para o ensino superior

Descrição Ação: Manter as atividades do transporte escolar para o ensino superior

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	364-ENSINO SUPERIOR	ALUNOS BENEFICIADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

Detalhe da Implementação: Dar suporte com aquisição de insumos e serviços para manutenção dos veículos para o transporte escolar para o ensino superior

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	90.816,00	99.898,00	109.888,00	120.877,00

Número Sequencial: 2.068

Título: SUBVENÇÃO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL REGIONAL

Finalidade: Subvenção para termo de colaboração que tem como objeto a prestação de serviço/atendimento de acolhimento institucional regional de abrigo para crianças e adolescentes de ambos os sexos de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Descrição Ação: Custear através de subvenção financeira à instituição de abrigo que atenderá usuários em situação de vulnerabilidade social

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	243-ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SUBVENÇÃO REALIZADA	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Termo de colaboração regional entre os Municípios de Tabuleiro, Rio Pomba e Silverânia com intervenção das respectivas Secretarias de Assistência Social e Organização da Sociedade Civil

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição



Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	R\$ 80.242,23				ANUAL
--	---------------	--	--	--	-------

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	80.242,25	88.266,00	97.093,00	106.802,00

Número Sequencial: 2.073

Título: EXECUÇÃO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL. VÍNCULOS

Finalidade: Apoiar famílias que possuem dentre seus membros indivíduos que necessitam de cuidados por meio da promoção de espaços coletivos de escola e troca de vivências familiares.

Descrição Ação: Serviços realizados em grupos organizados a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8- ASSISTÊNCIA SOCIAL	244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROGRAMA MANTIDO	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Elaboração de projetos individuais e/ou coletivos de acordo com a demanda e capacidade de realização para recuperação social individual e/ou familiar.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	319.660,00	351.626,00	386.789,00	425.468,00

Número Sequencial: 2.075

Título: CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Finalidade: Benefício de caráter suplementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de situações de vulnerabilidade temporária, de forma a contribuir para o fortalecimento das potencialidades dos indivíduos e familiares.

Descrição Ação: Modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do sistema único de assistência social - suas, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais humanos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8- ASSISTÊNCIA SOCIAL	244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROGRAMA MANTIDO	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Fornecer benefício eventual e emergencial



Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	99.696,00	109.696,00	120.633,00	132.696,00

Número Sequencial: 2.076

Título: EXECUÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS / PAIF

Finalidade: Executar as atividades do Cras/Paif para prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e riscos sociais dos municípios

Descrição Ação: Organizar e ofertar serviços da proteção social básica do suas nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	244-ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Fornecer serviços da proteção social básica do suas nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	382.954,00	421.249,00	478.374,00	509.711,00

Número Sequencial: 2.087

Título: SUBVENÇÕES A ENTIDADES ASSISTENCIAL

Finalidade: Subsidiar entidades que amparam os idosos que não possuem apoio familiar e que não são capazes de viverem independentes

Descrição Ação: Subvenção a instituição de asilo para idoso

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	241-ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	SUBVENÇÃO REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS



Detalhe da Repasse por meio de subvenção a instituição de asilo ao idoso

Implementação:
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	36.000,00	39.600,00	43.560,00	47.916,00
Valor Total do Programa:	1.142.564,14	1.209.301,00	1.345.233,00	1.520.756,00



1 - Programa (Denominação): 008 - TRABALHANDO PELA SAÚDE COM RESULTADO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E AREAS ESPECIAS

3 - Problema: Necessidade de constante aprimoramento para ofertar sempre um serviço de qualidade aos usuários do sistema único de saúde

4 - Público Alvo: 100% da população local usuários do sistema único de saúde

5 - Justificativa: Oferecer a população um atendimento de qualidade, com zelo e cuidado. A atenção básica em saúde é a forma organizada dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos aspectos desses serviços, de modo a atender as perspectivas e necessidades de saúde da população. É a porta de entrada ao sistema de saúde, e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos indivíduos, suas famílias e da população em geral.

6 - Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, garantindo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Promover o atendimento dos municípios dentro das estratégias de saúde da família, em conformidade com as prioridades estabelecidas pelas equipes de saúde, nas suas áreas de abrangência. Promover ações de prevenção de agravos em saúde bucal. Aumentar e garantir a oferta de insumos e medicamentos da farmácia básica.

7 - Estratégia: Criação do Programa de atendimento médico especializado voltado à saúde da Pessoa Idosa, Inclusão e o Desenvolvimento de tratamentos específicos para Crianças autistas e apoio estruturado aos Pais. A inclusão e o bem-estar de todas as crianças, especialmente as crianças neurodiversas (Transição do Espectro Autista (TEA), Transição de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Transição de Tourette, Transição de Ansiedade Social, entre outras). Implantação do Centro de Especialidades Médicas, com médicos especialistas e atendimento especializado. Construção de varanda para garagem de carros e ambulância, na UBS. Construção da sala de emergência na UBS. Construção do consultório Oftalmológico, Aquisição que um aparelho de raio-x, para melhor atender a população, sem precisar se deslocar para cidades vizinhas para realizar os exames. Aumentar as cotas de exames laboratoriais, Aumentar os atendimentos de Ginecologista na zona urbana e iniciar com os atendimentos em pontos de apoio da zona rural. Manter a parceria com o SIMSAÚDE, aumentando o número de consultas e exames. Manter a parceria com o CISDESTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sudeste, que oferece o atendimento do SAMU ao nosso município. Reforçarmos a nossa frota de ambulâncias com a aquisição de novos veículos, garantindo que tenhamos um número suficiente para atender a demanda crescente e assegurar cobertura eficaz em todo o município. Aquisição de veículo para o Espaço de Convívio. Programa de capacitação continuada para profissionais da saúde. Garantir o funcionamento e o trabalho realizado pela Equipe Multiprofissional – E-NASF, Ampliar a oferta de medicamentos da Farmácia Municipal, Garantir o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde 2022/2025.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
% DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELAS EQUIPES ESF	MENSAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. DE SAÚDE	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: 100%

Finalidade: 100%

Forma de Cálculo: % DE FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELAS EQUIPES ESF

FAMÍLIAS REFERENCIADAS

Indicador de Ref.: FAMÍLIAS REFERENCIADAS

Finalidade: 80 % FAMÍLIAS REFERENCIADAS

Forma de Cálculo: FAMÍLIAS REFERENCIADAS

SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

Indicador de Ref.: 80%

Finalidade: 100 %

Forma de Cálculo: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

FAMÍLIAS ACOMPANHADAS

Indicador de Ref.: 60%

Finalidade: 80% FAMÍLIAS ACOMPANHADAS

Forma de Cálculo: FAMÍLIAS ACOMPANHADAS

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CONSORCIO DE SAÚDE CONTRATO DE RATEIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DIVISÃO DE SAÚDE

10 - Ações:

Número Sequencial:	2021
---------------------------	------



Órgão: Todos

Título: GESTÃO CIESP - CONTRATO DE RATEIO

Finalidade: Promover a gestão associada de serviços e ações de saúde para fortalecer o atendimento e a qualidade devida da população de forma regionalizada através de Consórcio de Saúde

Descrição Ação: Ser um associado do consórcio de saúde para disponibilizar uma carteira de serviços de saúde de média e alta complexidade

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSORCIO MANTIDO	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Parceria associada ao Consórcio para disponibilizar melhor e maior acessibilidade a serviços e exames especializados

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	72.080,00	79.299,00	87.229,00	95.952,00

Número Sequencial: 1.022

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O SERVIÇO DE SAÚDE

Finalidade: Adquirir veículos para serviços de saúde

Descrição Ação: Aquisição de veículo novo para desenvolvimento dos serviços de saúde

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Adquirir novos veículos, seja por meio de convênios, indicações de emendas parlamentares e/ou resoluções da saúde para atender os serviços de saúde

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	130.000,00	283.000,00	312.300,00	343.030,00

Número Sequencial: 1.023

**Título:** CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UBS / PSF**Finalidade:** Melhorar infra estrutura da rede de atendimento básico de saúde do Município**Descrição Ação:** Construir, ampliar ou reformar Unidade Básica de Saúde e Posto de Saúde da Família

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Melhorar infra estrutura de rede de saúde básica do Município, seja construindo nova unidade, ampliando o reformando as existentes.**Metas**

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	130 496,64	0,00	307 901,00	0,00

Número Sequencial: 1.029**Título:** CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPECIALIZADO DE SAÚDE - CES**Finalidade:** Construir um Centro Especializado em Saúde (CES) no contexto de saúde pública, é realizar o diagnóstico, tratamento, habilitação/reabilitação de pessoas com deficiência, além de conceder, adaptar e manter a tecnologia assistiva.**Descrição Ação:** Construir um Centro Especializado em Saúde em terreno próprio do Município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Conseguir recurso através de convênio ou indicação parlamentar para a Construção de espaço destinado a saúde pública especializada.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	100 000,00	110 000,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 1.033**Título:** AMPLIAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA DE MINAS**Finalidade:** Melhorar a infra estrutura da Farmácia Municipal**Descrição Ação:**



Órgão: Todos

Reformar/Ampliar o espaço físico da Farmácia

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	303-SUPORTE FARMACOLÓGICO E TERAPÊUTICO	PREDIO REFORMADO / AMPLIADO	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Reformar e/ou ampliar o espaço físico da Farmácia Municipal

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	108.000,00	0,00	0,00	0,00

Número Sequencial:	1.035
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSP. SANITÁRIO ELETIVO

Finalidade: Ampliar o acesso dos usuários municipal de transporte em saúde eletivo para atender os que demandam cirurgias e procedimentos eletivos em outras Cidades

Descrição Ação: Aquisição de veículo para transporte eletivo

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Adquirir veículo para ampliar acesso aos usuários que necessitam atendimento de atenção média e de alta complexidade fora da Cidade

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	200.000,00	220.000,00	222.000,00	266.000,00

Número Sequencial:	2.045
--------------------	-------

Título:

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PROG CONTROLE DE DOENÇA



Órgão: Todos

Finalidade: Implementar e manter ações do programa de controle de doença para impedir que a saúde humana seja exposta a riscos ou, em última instância, combater as causas dos efeitos nocivos que lhe forem gerados.**Descrição Ação:** Manutenção do programa de controle de doenças

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	305-VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	CAMPANHAS REALIZADAS	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Manter o programa de controle de doenças desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	293.519,00	322.000,00	336.000,00	370.000,00

Número Sequencial: 2.046

Título: MANUTENÇÃO AO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA**Finalidade:** Garantir o acesso à assistência farmacêutica integral através disponibilização de medicamentos básicos constantes da relação municipal de medicamentos essenciais (remune) para toda a população do município.**Descrição Ação:** Garantir o acesso da população aos medicamentos básicos constantes da relação municipal de medicamentos essenciais (remune).

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	303-SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	CIDADÃO BENEFICIÁRIO	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Manter espaço físico, equipamentos, materiais e medicamentos em quantidade e qualidade para atendimento da demanda conforme diretrizes do sistema único de saúde.**Complemento da Ação:**

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	233.423,00	250.000,00	265.000,00	280.000,00

Número Sequencial: 2.047

Título: SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR



Finalidade: formalizar contratos através de parceria ou convênio firmado com entidades com finalidade de assistência a saúde.

Descrição Ação: Subvenção através de parceria ou convênio firmado com entidades com finalidade de assistência a saúde.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	SUBVENÇÃO CONCEDIDA	ANO	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Repassar subvenção a associação ou entidades com finalidade de assistência a saúde para atendimento hospitalar

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	336.000,00	369.600,00	406.560,00	447.216,00

Número Sequencial: 2.048

Título: PACS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Finalidade: Produzir melhoria da qualidade da saúde através da inserção do agente comunitário de saúde residentes na área de atuação trabalhando conjuntamente com os profissionais da estratégia de saúde da família, aprimorando o acesso aos municípios aos serviços das redes de atenção à saúde do SUS.

Descrição Ação: Garantir a cobertura populacional do programa de agentes comunitários de saúde

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manter a cobertura populacional do programa de agentes comunitários de saúde

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	530.647,00	580.000,00	630.000,00	710.000,00

Número Sequencial: 2.049



Título: OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Finalidade: Operacionalizar ações do fundo municipal de saúde para melhor atendimento e promover melhor qualidade de saúde aos municípios

Descrição Ação: Manter as atividades do fundo municipal de saúde

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Desenvolver as atividades do fundo municipal de saúde

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	5.526.559,06	6.079.215,00	6.687.137,00	7.355.851,00

Número Sequencial: 2.050

Título: DESENVOLVIMENTO MULTIPROFISSIONAL APS

Finalidade: Fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS) do Sistema Único de Saúde (SUS), oferecendo cuidado integral e contínuo através do trabalho conjunto de profissionais de diversas áreas da saúde. As equipes atuam de forma integrada e intersetorial, responsáveis por uma mesma população e território, utilizando ferramentas tecnológicas para otimizar o trabalho e ampliar a resolutividade, o que inclui atendimentos individuais, em grupo, domiciliares e remotos.

Descrição Ação: Ter equipe multiprofissional que atue na Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo o cuidado contínuo e integral à população, em linha com as diretrizes do Ministério da Saúde e em substituição ao NASF. As equipes oferecem apoio matricial, atendimentos individuais e coletivos, ações de promoção e prevenção, e integram recursos humanos especializados para ampliar a resolutividade dos serviços de saúde.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	SERVIÇO MANTIDO	SERV	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Atender às necessidades físicas, mentais e sociais dos indivíduos, com uma visão mais completa do paciente, Fortalecer o papel da Atenção Primária, aumentando a capacidade de resolver as demandas de saúde da população. Desenvolver ações conjuntas com outros setores como educação, serviço social, esporte, entre outros, para promover a saúde em um sentido mais amplo.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	260.045,00	286.050,00	314.655,00	346.121,00



Órgão: Todos

Número Sequencial: 2.052

Título: EXECUTAR ATIVIDADES SAÚDE BUCAL

Finalidade: Executar atividades saúde bucal para melhoria da qualidade de vida dos munícipes promovendo o bem estar humano

Descrição Ação: Garantir a cobertura populacional das equipes de saúde bucal

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Manter as equipes de saúde bucal para proporcionar acesso a população a tratamento dentário

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	290.826,00	319.909,00	351.900,00	387.090,00

Número Sequencial: 2.053

Título: MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Finalidade: Manutenção da estratégia de saúde da família

Descrição Ação: Manutenção da estratégia de saúde da família

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	301-ATENÇÃO BÁSICA	PERCENTUAL	PERCENTUAL	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Manter a estratégia de saúde da família para cobertura populacional a acesso a saúde

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	865.965,00	952.562,00	1.047.818,00	1.152.600,00



Número Sequencial: 2.054

Título: MANUTENÇÃO DO CONTRATO RATEIO CISCESTE

Finalidade: Manutenção do contrato rateio do consórcio cisdeste para garantir a remoção de pacientes em situação de risco

Descrição Ação: Manutenção do contrato rateio do consórcio cisdeste

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	EMENDA AO ORÇAMENTO	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988		

Detalhe da Implementação: Manter o contrato rateio do consórcio cisdeste

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	42.238,37	46.462,00	51.108,00	56.219,00

Número Sequencial: 2.055

Título: GESTÃO SIMSAÚDE

Finalidade: Gestão consórcio simsaude para complementar melhoria dos atendimentos básicos e ofertar os especializados

Descrição Ação: Gestão consórcio simsaude

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	122-ADMINISTRAÇÃO GERAL	CONSORCIO MANTIDO	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Manter o consórcio simsaude para ofertar os especializados

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	78.000,00	85.800,00	94.380,00	103.818,00



Número Sequencial: 2.056

Título: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE

Finalidade: Promover a prestação de serviços para atendimento especializado em saúde

Descrição Ação: Promover a prestação de serviços para atendimento especializado em saúde

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Manter a prestação de serviços para atendimento especializado em saúde

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	511.884,00	563.072,00	619.379,00	681.317,00

Número Sequencial: 2.069

Título: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS MAC

Finalidade: Manutenção das ações e serviços públicos de saúde para procedimentos MAC

Descrição Ação: Disponibilizar recursos para procedimento MAC

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal	
	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Manutenção das ações e serviços públicos de saúde para procedimentos MAC

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.986,00



Número Sequencial: 2.071

Título: CONTRIBUIÇÃO AO CONASEMS

Finalidade: Contribuição ref. ao Termo de Cessão de Crédito ao CONASEMS, conforme disposto na Seção XV – arts 249 a 253 - da Portaria de Consolidação nº 6 de 28/09/2017 e conforme Deliberações CIB-SUS/IMG nº 4.498 de 06/12/2023 e nº 3.869 de 28.06.2022

Descrição Ação: Custear contribuição ao Conasems

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	10-SAÚDE	302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	BASE	BASE	Orçamentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Contribuição ao Conasems

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Saúde			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	10.800,00	23.760,00	26.136,00	28.750,00

Valor Total do Programa:	9.726.493,07	10.577.329,00	11.766.763,00	12.631.950,00
--------------------------	--------------	---------------	---------------	---------------



Órgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 009 - EDUCAÇÃO COM TRABALHO E RESULTADO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Infraestrutura da Escola Municipal, Creche Municipal, Transporte Escolar, Gestão da Merenda Escolar, Nota de avaliação de indicador nacional, Tecnologia como ferramenta de ensino.

4 - Público Alvo: Escola, alunos e profissionais da educação

5 - Justificativa: Ofertar suporte às ações desenvolvidas na educação em apoio a melhoria e evolução da qualidade da educação.

6 - Objetivo:

Criar um ambiente educacional que valorize o aprendizado contínuo, a formação integral e a preparação para desafios futuros. Modernizar infraestrutura escolar, capacitação constante dos profissionais da educação, ampliação do acesso a recursos tecnológicos e pedagógicos, educação inclusiva, inovadora e acessível, manter acesso ao transporte escolar para os alunos. Manutenção e ampliação da rede física, melhorando sempre a estrutura existente. Atender 100% das crianças que necessitam de vagas escolares de 1º ao 5º ano do ensino fundamental e maternal, 1º e 2º período da educação infantil promovendo um ensino de qualidade a fim de se melhorar cada ano o Índice do

7 - Estratégia:

Criação do Centro de Apoio Educacional - CAE - com profissionais para atender as demandas educativas e de aprendizagem, ofertando aos alunos da rede pública municipal: psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo e outras especialidades que se fizerem necessárias, contribuindo para a inclusão com excelência e uma educação de qualidade. Implantação de sala de informática para os alunos. Conclusão da obra da Creche Municipal e aquisição de equipamentos, para atender até 230 alunos. Implantação de período integral do ensino fundamental I, implantação de período integral para crianças de 06 meses a 03 anos (creche). Aumentar o investimento na educação infantil e no ensino fundamental com a ampliação de vagas pauladas no contínuo crescimento da população, visando a intensificação de melhoria da educação básica; Implantação do "Primeiro Lanche", que oferecerá a alunos da rede municipal uma primeira refeição antes do início das aulas pela manhã. Estimular a participação das famílias na educação das crianças e jovens Tabuleirenses a fim de que esta integração fortaleça o aprendizado e as relações comunitárias. Assegurar o acesso à educação especializada aos educandos com necessidades educacionais especiais. Investir na capacitação dos profissionais da educação, buscando parceria com entidades estadual e federal para oferta de especialização, pós-graduação, MBA e mestrado. Fortalecer a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a sociedade civil e fortalecendo o conselho municipal de educação e dos conselhos escolares. Estudo de viabilidade de implantação da EJA - Educação de Jovens e Adultos, para ensino fundamental I. Implantação de disciplinas extracurriculares como teatro, música, pintura, robótica, livros e outros. Garantir a acessibilidade nas escolas, facilitando o trânsito das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, às escolas, adaptando-as para a autonomia nos deslocamentos de acordo com a legislação, e desse modo, assegurando o acesso à educação especializada aos educandos com tais necessidades especiais com sua inclusão social. Garantia de transporte escolar diário para alunos de ensino superior que cursam em outras cidades, como Rio Pomba, Visconde do Rio Branco (Conservatório) e Juiz de Fora. Garantia do transporte escolar dos alunos de ensino superior, que estudam em Juiz de Fora, todas as segundas-feiras na parte da manhã. Manter a merenda escolar de qualidade com controle nutricional adequado, com testes de aceitabilidade periódicos, valorizando a cultura alimentar local e a agricultura familiar. Adequação do reforço escolar no contra turno. Criação do INDICADOR MUNICIPAL DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO, um sistema municipal de avaliação que vise à verificação da efetividade da educação municipal. Garantia de materiais didáticos e atividades pedagógicas que desenvolvam as dez competências gerais da Educação Básica e que permitam cada um dos componentes curriculares, das habilidades e das aprendizagens essenciais especificados no documento da BNCC. Ampliação do Programa de Estágio. Aquisição de novos veículos escolares. Adequação da sala dos Professores. Continuar garantindo junto à comunidade escolar a transparência e a democracia na tomada de decisões. Outras ações poderão ser realizadas conforme necessidade e interesse da população.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ALUNO TRANSPORTADO	ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. EDUCAÇÃO	MUNICIPAL
Indicador de Ref.: ALUNO TRANSPORTADO						
Finalidade: 100 %						
Forma de Cálculo: ALUNO TRANSPORTADO						
CRIANÇAS ALIMENTADAS	ANUAL	%	100,00	1.000,00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	MUNICIPAL
Indicador de Ref.: CRIANÇAS ALIMENTADAS						
Finalidade: 100%						
Forma de Cálculo: CRIANÇAS ALIMENTADAS						
SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL
Indicador de Ref.: 80%						
Finalidade: 100 %						
Forma de Cálculo: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO						
ALUNOS ATENDIDOS	ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	MUNICIPAL
Indicador de Ref.: ALUNOS ATENDIDOS						
Finalidade: 100% DOS ALUNOS ATENDIDOS						
Forma de Cálculo: ALUNOS ATENDIDOS						
AÇÕES EXECUTADAS	ANUAL	%	100,00	100,00	MUNICIPAL	SIAS
Indicador de Ref.: PERCENTUAL						



Finalidade: AÇÃO EXECUTADA
Forma de Cálculo:

8 - Unidade/Subunidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10 - Ações:

Número Sequencial: 1.026

Título: AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS DO ENS. FUNDAMENTAL
Finalidade: Melhorar o espaço físico reformando e ampliando estruturalmente as dependências da Escola Municipal
Descrição Ação: Fazer obras de melhorias reformando ou ampliando salas, espaço de convivência, quadra esportiva da escola e demais dependências escolares

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação - Detalhes						
Direta	Obrigatória	Origem da Ação	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	Base Legal	

Detalhe da Implementação: Realizar obras para reformar ou ampliar dependências da Escola Municipal
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Educação			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício				
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	80.805,52	88.886,00	97.775,00	107.553,00

Número Sequencial: 1.027

Título: AQUIS DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA ESCOLAS
Finalidade: Adquirir mobiliário para proporcionar maior conforto aos usuários da Escola Municipal
Descrição Ação: Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos para a Escola Municipal

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS BENEFICIADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação - Detalhes						
Direta	Obrigatória	Origem da Ação	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	Base Legal	

Detalhe da Implementação: Adquirir equipamento e mobiliário para a escola municipal visando dar mais conforto e condições aos estudantes, professores e demais profissionais da educação
Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Educação			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	93.312,00	102.643,00	112.907,00	60.000,00	

Número Sequencial:	1.030
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL - CAE
Finalidade: Contribuir com a inclusão de alunos especiais com excelência e educação de qualidade
Descrição Ação: Construir um Centro de Apoio Educacional para dar apoio a uma educação especializada

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	CONSTRUÇÃO / REFORMA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Construir em terreno do Município um Centro de Apoio Educacional
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Educação			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	0,00	0,00	
Metas Financeiras	100.000,00	110.000,00	0,00	0,00	

Número Sequencial:	1.036
--------------------	-------

Título: CONST. CRECHE/ESCOLA ENS. INFANT. E APARELHAMENTO
Finalidade: Finalizar construção de uma creche escola para atender 190 alunos da educação infantil
Descrição Ação: Finalizar construção da creche municipal

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	CONSTRUÇÃO/APARELHAMENTO REALIZADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Finalizar a construção da creche pagando as parcelas restantes da dívida contratada por operação de crédito
Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
Secretaria Municipal da Educação					

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	509.887,00	500.000,00	450.000,00	400.000,00	

Número Sequencial: 2.058

Título: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Finalidade: Apoiar o desenvolver do programa de educação de jovens e adultos com o objetivo de reduzir o índice de jovens e adultos que necessitam concluir o ensino fundamental.
Descrição Ação: Educar jovens e adultos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	366-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNOS BENEFICIADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			

Detalhe da Implementação: Educar jovens e adultos com o objetivo de reduzir o índice de jovens e adultos que necessitam concluir o ensino fundamental.
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Educação			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	2.599,68	2.860,00	3.146,00	3.461,00	

Número Sequencial: 2.059

Título: REMUNERAÇÃO PROFISS. DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL
Finalidade: Remuneração dos profissionais da educação infantil
Descrição Ação: Remunerar os profissionais da educação infantil

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	PROFISSIONAIS PAGOS	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			

Detalhe da Implementação: Remunerar os profissionais da educação infantil pelos serviços prestados
Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	400 212,00	440 233,00	484 256,00	532 682,00

Número Sequencial: 2.060

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Finalidade: Manutenção das atividades do ensino infantil

Descrição Ação: Manutenção das atividades do ensino infantil

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes					
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			

Detalhe da Implementação: Manter as atividades do ensino infantil

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	53 616,00	58 978,00	64 876,00	71 364,00

Número Sequencial: 2.062

Título: MANUT E DESENV ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

Finalidade: Manter os serviços de transporte escolar para atender o transporte dos alunos do município

Descrição Ação: Desenvolver as atividades do transporte escolar para atender o transporte dos alunos do município, transportando-os estes de suas residências até as escolas, durante todo o ano letivo

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes					
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			

Detalhe da Implementação: Aquisição de insumos, peças e serviços para a manutenção do transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto				Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Educação						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.427.517,00	1.570.269,00	1.727.296,00	1.900.026,00

Número Sequencial: 2.064

Título: PAGAMENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS
Finalidade: Pagamento de inativos e pensionistas da área da educação
Descrição Ação: Pagamento de inativos e pensionistas da área da educação

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	272-PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	INATIVOS E PENSIONISTAS PAGOS	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Despesa com folha de pagamento de inativos e pensionistas da área da educação
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	226.180,00	248.798,00	273.678,00	301.046,00

Número Sequencial: 2.065

Título: MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
Finalidade: Ampliar e complementar o oferecimento de merenda de qualidade a todos os alunos da rede pública de ensino
Descrição Ação: Manter a atividade de merenda escolar

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	ALUNOS BENEFICIADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

Detalhe da Implementação: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar da rede pública de ensino
Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	180.744,00	198.180,00	218.700,00	240.570,00

Número Sequencial: 2.066

Título: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Finalidade: Manutenção de despesas com pessoal, encargos, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento do ensino fundamental

Descrição Ação: Manter as atividades de ensino fundamental

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes					
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Detalhe da Implementação: Despesas com pessoal, encargos, materiais e serviços para desenvolver as atividades de ensino fundamental

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal da Educação			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.243.292,00	1.367.621,00	1.504.383,00	1.654.821,00

Número Sequencial: 2.067

Título: REMUNERAÇÃO DE PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO

Finalidade: Remunerar os profissionais da área de educação

Descrição Ação: Folha de pagamento dos servidores profissionais da educação

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	361-ENSINO FUNDAMENTAL	PROFESSORIS PAGOS	MÊS	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes					
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Detalhe da Implementação: Custear folha de pagamento dos profissionais da Educação

Complemento da Ação:



Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
Secretaria Municipal da Educação					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.969.322,89	2.166.255,00	2.382.881,00	2.621.169,00

Número Sequencial: 2.070

Título: MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL

Finalidade: Manter as atividades da creche municipal

Descrição Ação: Manutenção das atividades da creche municipal

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	12-EDUCAÇÃO	365-EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Fornecer insumos e serviços para o funcionamento da creche municipal

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
Secretaria Municipal da Educação					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	335.517,00	369.069,00	405.976,00	446.574,00

Valor Total do Programa: 6.623.005,09 7.223.792,00 7.725.874,00 8.339.266,00



1 - Programa (Denominação): 010 - TRABALHANDO POR EDUCAÇÃO ESPECIAL DE RESULTADO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Educandos residentes no município com necessidades especiais

4 - Público Alvo: Alunos portadores de alguma deficiência, seja física ou mental, moradores do município

5 - Justificativa: Conforme a lei de diretrizes e bases da educação nacional e o ECA, todos educandos portadores de necessidades especiais deverão estar incluídos e frequentando o ensino regular. O município tem que oferecer condições que possibilitem plena participação desses educandos uma educação de qualidade.

6 - Objetivo: Atender com qualidade e incluir no ensino regular alunos com necessidades especiais implementando o atendimento educacional especializado na escola regular.

7 - Estratégia: Oferecer capacitação de profissionais para atendimento especializado ao educandos portadores de necessidades especiais. Apoio técnico e financeiro a instituições sem fins lucrativos e especializadas em atuação exclusiva em educação especial

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
ALUNOS ATENDIDOS	ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: ALUNOS ATENDIDOS

Finalidade: 100% DOS ALUNOS ATENDIDOS

Forma de Cálculo: ALUNOS ATENDIDOS

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ASSISTÊNCIA SOCIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.074
--------------------	-------

Título: SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE PROMOÇÃO EDUCACIONAL

Finalidade: Promover o acesso ao trabalho terapêutico, social e pedagógico, habilitando e reabilitando, crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, intelectuais e múltiplas.

Descrição Ação: Contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiências aos serviços de convivência, educação, saúde, trabalho.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	242-ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SUBVENÇÃO CONCEDIDA	ANO	Oramentária	2 - Seguridade Social

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Ongarioria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Contribuição mensal e transporte que possibilite o encaminhamento de usuários residentes no município a associação para educação especial

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00



Valor Total do Programa:	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------



1 - Programa (Denominação): 011 - CULTURA E TURISMO DE RESULTADO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Infraestrutura para práticas culturais; Manutenção de Bens e Prédios Históricos; Ausência de agentes públicos especializado ao setor. Necessidade de constante apoio para manutenção e desenvolvimento para a preservação da cultura local

4 - Público Alvo: População do município

5 - Justificativa: O município possui um rico patrimônio cultural, com diversas manifestações culturais. No entanto, a área cultural enfrenta desafios como a falta de investimentos, a dificuldade de acesso à cultura por parte de alguns setores da população e a ausência de políticas públicas mais efetivas. Essas ações visam promover a valorização da cultura local, o desenvolvimento social e econômico, e a participação da comunidade na construção de sua identidade cultural. Apoio a vários festejos tradicionais do município para promoção do patrimônio cultural e artístico local, mantendo a tradição e preservando a cultura regional de anos da cidade

6 - Objetivo: Ter um ambiente de produção e partilha de significado coletivo, englobando a forma como os humanos vivem, pensam e se relacionam visando transmitir e manter conhecimentos, valores, costumes, crenças e práticas que moldam o comportamento social e individual, promovendo a identidade de um grupo e a sua evolução contínua.

7 - Estratégia: Preservar o patrimônio cultural material, imaterial considerando o interesse público e a diversidade cultural

Manutenção do apoio as festas tradicionais, culturais e religiosas do Município. Ampliação dos projetos culturais e de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural. Criação do projeto "Casa de Cultura Itinerante", que irá levar atividade cultural nas Comunidades Rurais, Criação do programa de apoio à leitura, ampliando a Biblioteca Municipal e incentivando a formação de leitores e escritores.

Continuação da parceria com o Circuito Turístico Caminhos Verdes de Minas, incentivando cada vez mais o turismo em nossa cidade através do ICMS/Turístico. Criação do calendário de eventos do município. Criar meios que promovam o envolvimento comunitário desta forma consentizando a comunidade a manter e preservar a cultura local

8 - Indicadores:

AÇÕES REALIZADAS POR ANO	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	UN	5,00	5,00		MUNICIPAL

Indicador de Ref.: AÇÕES REALIZADAS POR ANO

Finalidade: AÇÕES REALIZADAS POR ANO

Forma de Cálculo: AÇÕES REALIZADAS POR ANO

QUANTIDADES EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	ANUAL	UN	12,00	12,00	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	MUNICIPAL
--	-------	----	-------	-------	------------------------------	-----------

Indicador de Ref.: QUANTIDADES EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS

Finalidade: QUANTIDADES EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS

Forma de Cálculo: QUANTIDADES EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS

POTENCIAL TURÍSTICO	ANUAL	%	100,00	100,00	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	MUNICIPAL
---------------------	-------	---	--------	--------	------------------------------	-----------

Indicador de Ref.: 100%

Finalidade: 100%

Forma de Cálculo: POTENCIAL TURÍSTICO

EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS	ANUAL	UN	6,00	6,00	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO	MUNICIPAL
------------------------------	-------	----	------	------	------------------------------	-----------

Indicador de Ref.: EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS

Finalidade: 6 EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS

Forma de Cálculo: EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUN DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.004
--------------------	-------

Título: ESPAÇO CULTURAL CENTRO DE TRADIÇÕES TABULEIRO

Finalidade: Manter um espaço cultural que seja o Centro de Tradições de Tabuleiro

Descrição Ação:



Locação de imóvel com características histórica da Cidade para funcionamento da Casa de Cultura Lucíola Albino

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Alugar imóvel para o funcionamento da Casa de Cultura Municipal Lucíola Albino
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	56.443,20	62.088,00	68.297,00	75.127,00	

Número Sequencial:	1.020
--------------------	-------

Título: AMPLIAÇÃO/REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
Finalidade: Melhorar a infra estrutura do Parque de Exposição Municipal
Descrição Ação: Melhorar a infra estrutura do Parque de Exposições com pavimentação, construção de banheiros públicos dentro do parque e ampliação de rede elétrica, aumentando sua capacidade

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Realizar obras de infra estrutura para pavimentar área do parque, construir banheiros públicos e aumentar capacidade de energia elétrica para realizações de grandes eventos

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	0,00	0,00	
Metas Financeiras	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	

Número Sequencial:	2.040
--------------------	-------

Título: IMPLANTACÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
Finalidade: Conservação do patrimônio histórico municipal
Descrição Ação: Implantação e conservação do patrimônio histórico do Município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	391-PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	PATRIMÔNIO HISTORICO PRESERVADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Dieta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manter a conservação de bens inventariados e bem tombados pelo patrimônio para que o mesmo não perca com o decorrer do tempo a sua originalidade e/ou tradicionalidade, conservando a história do Município

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	752.534,80	827.786,00	910.567,00	1.001.624,00	

Número Sequencial: 2.041

Título: MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS

Finalidade: Revitalizar biblioteca municipal

Descrição Ação: Manutenção de biblioteca municipal

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	PERCENTUAL	PERCENTUAL	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Dieta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Revitalizar uma nova biblioteca municipal

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	0,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	

Número Sequencial: 2.042

Título: SUBVENÇÃO A ENT. DE PROMOÇÃO CULTURAL E ARTISTICAS

Finalidade: Manter entidade para desenvolvimento de atividades de disseminação da cultura local.

Descrição Ação: Fornecer subvenção a associação cultural artística

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	SUBVENÇÃO CONCEDIDA	ANO	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Repasse de subvenção para associação que ofereça difusão cultural artística

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	20.000,00	22.000,00	24.200,00	26.620,00	

Número Sequencial: 2.043

Título: REALIZAR EVENTOS CÍVICOS, CULTURAIS E POPULARES

Finalidade: Promoção e realização de festas populares, apoio a escolas, blocos, resgatando e valorizando, desenvolvendo ações que valorizem o produtor rural, o turismo, a cultura e o artesanato local e regional difundindo a cultura como forma de envolvimento social

Descrição Ação: Realizar eventos cívicos, culturais e populares

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	FESTAS, EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS REALIZADOS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Descentralizada		Obrigatória		PROJETO DE LEI PLURIANUAL LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Promover eventos cívicos, culturais e populares

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	1.110.190,00	1.221.209,00	1.343.330,00	1.477.663,00	

Número Sequencial: 2.072

Título: FOMENTO CULTURAL ALDIR BLANC 2

Finalidade: Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de obras de caráter artístico e cultural, apoio a produções audiovisuais e jogos eletrônicos, exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas culturais, serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica; bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural; proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e seguro de objetos de valor cultural, planos anuais e plurianuais de instituições e grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e interesse público

Descrição Ação:



Fomentar a cultura

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	392-DIFUSÃO CULTURAL	ATIVIDADES REALIZADAS	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes			Origem da Ação	Base Legal	
Direta	Obrigatoria			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Realizar incentivo a cultura

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	49.398,23	108.676,00	119.544,00	6.640.649,00

Número Sequencial: 2.085

Título: CONTRIBUIÇÃO CIRCUITO CAMINHOS VERDES DE MINAS

Finalidade: Gestão do turismo regional com permanência no circuito turístico

Descrição Ação: Manter convênio com circuito turístico caminhos verdes de minas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	695-TURISMO	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes			Origem da Ação	Base Legal	
Direta	Obrigatoria			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Fazer repasse em forma de contribuição para manutenção do circuito turístico caminhos verdes de minas visando o desenvolvimento regional de turismo

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	13.800,00	15.180,00	16.698,00	18.368,00

Número Sequencial: 2.086

Título: FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Finalidade: Programar ações que desenvolvam o Turismo no Município de Tabuleiro

Descrição Ação:



Desenvolver o turismo local

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	13-CULTURA	695-TURISMO	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Custear ações para desenvolvimento do turismo no município

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	601.140,00	661.254,00	727.379,00	800.117,00

Valor Total do Programa:	3.063.506,23	3.390.195,00	3.222.015,00	10.052.168,00
--------------------------	--------------	--------------	--------------	---------------



1 - Programa (Denominação): 012 - TRABALHO DE RESULTADO POR TABULEIRO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Obras de infraestrutura

4 - Público Alvo: População do município

5 - Justificativa: Citar, manter ou sanar problemas com intervenções em vias públicas, estradas, iluminação pública, sistemas de vigilância e segurança e outras demandas de infraestrutura vislumbrando a melhoria da promoção da cidadania

6 - Objetivo: Atinjar com projetos de urbanização, ampliação e melhoria da infraestrutura; Iniciar obras da Estação de Tratamento de Esgoto; Melhorar serviços de tratamento de água e esgoto; Expansão e manutenção do serviço de iluminação pública; Infraestrutura do Distrito Industrial; Aquisição de novas Máquinas, Equipamentos e Veículos

7 - Estratégia: Pavimentação do Bairro São José até o Loteamento Campo Belo; Iluminação do Bairro São José até o Loteamento Campo Belo; Iluminação da quadra do Distrito de Igrejinha do Acácio; Revitalização do entorno do campo de futebol, no Distrito de Igrejinha do Acácio; Revitalização da quadra do Distrito de Igrejinha do Acácio; Cobertura da quadra do Distrito de Igrejinha do Acácio; Revitalização do espaço em frente a Capela Mortuária; Pavimentação e recalçamento asfáltico nas ruas do município; Buscar junto ao Governo Estadual e Federal projetos de habitação para famílias em situação de risco.

Reforçaremos a nossa frota de ambulâncias com a aquisição de novos veículos, garantindo que tenhamos um número suficiente para atender a demanda crescente e assegurar cobertura eficaz em todo o município; Aquisição de veículo para o Espaço de Convívio; Aquisição de Caminhão pipa; Estudo de viabilidade de instalação de uma usina fotovoltaica.

8 - Indicadores:

SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL
Indicador de Ref.:	80%						
Finalidade:	100%						
Forma de Cálculo:	SATISFAÇÃO DO CIDADÃO						
AÇÕES EXECUTADAS		ANUAL	%	100,00	100,00	MUNICIPAL	SMAS

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AÇÃO EXECUTADA

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

	Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SEC. MUNIC. DE OBRAS, ATIV. URB. TRANSP. E TRANSITO		SEC. MUN. DE OBRAS, ATIV. URB. TRANSP. E TRANSITO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.003
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E MATA BURROS

Finalidade: Melhorar infra estrutura das estradas municipais

Descrição Ação: Construir novas pontes de concreto em substituição das existentes de madeiras, reformas das pontes existentes e construção de novos mata burros

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			



Detalhe da Construir ou reformar pontes e mata burros

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	22.248,00	124.473,00	26.920,00	29.612,00

Número Sequencial: 1.004

Título: OBRAS DE CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS

Finalidade: Melhorar infra estrutura de vias e ruas do Município

Descrição Ação: Realizar obras de infra estrutura visando melhorar pavimentação de vias, ruas e calçadas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFR-ESTRUTURA URBANA	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Firmar convênio para melhorar a infra estrutura com relação a vias Municipais

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	194.184,00	213.000,00	454.962,00	508.458,00

Número Sequencial: 1.005

Título: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERV. LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: Equipar o setor com mais veículos para melhorar o serviço publico de limpeza

Descrição Ação: Adquirir veículo para setor de limpeza publica

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFR-ESTRUTURA URBANA	VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		



Órgão: Todos

Firmar convênio para aquisição do veículo

Detalhe da
Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	1,00
Metas Financeiras	300 456,00	0,00	0,00	399 907,00

Número Sequencial:

1.006

Título:

REALIZAÇÃO OBRAS CONTENÇÃO DE ENCOSTAS

Finalidade:

Obras de contenção de encostas

Descrição Ação:

Realizar obras para prevenir desastres naturais como deslizamentos, erosão e fluxo de detritos.

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da

Implementação:

Realizar obras para estabilizar terrenos instáveis, como solos e taludes, para evitar desmoronamentos.

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	48 600,00	53 460,00	58 806,00	64 687,00

Número Sequencial:

1.007

Título:

AQUIS. TERRENO, ABERTURA E ESTRUT. DE VIAS URBANAS

Finalidade:

Adquirir terrenos para abertura de novas vias urbanas na Cidade

Descrição Ação:

Adquirir terreno para abertura de novas vias, criando novas ruas no Município com infra estrutura de água, esgoto e iluminação pública

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			



Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS
--------	-------------	------------------------------	--

Detalhe da Implementação: Através de processo de desapropriação, adquirir terreno para criar novos espaços públicos

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	178.874,99	0,00	216.000,00	0,00

Número Sequencial: 1.008

Título: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

Finalidade: Construir novas praças e/ou reformar praças existentes

Descrição Ação: Construir e/ou reformar praças, parques e jardins para melhorar espaços públicos e reorganização urbana

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO / REFORMA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação			
Direta	Obrigatoria		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Buscar convênio para melhorar infra estrutura de praças, parques e jardins da Cidade

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	90.000,00	0,00	108.900,00	0,00

Número Sequencial: 1.009

Título: CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO E CAPELA MORTUÁRIA

Finalidade: Ampliar cemitério municipal com construção de mais gavetas mortuárias e revitalizar a Capela Mortuária

Descrição Ação: Construir para ampliar a quantidade de gavetas mortuárias e melhorar a infra estrutura da Capela Mortuária

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal



Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Conseguir convênio a fim de disponibilizar mais gavetas mortuárias e e reformar a Capela Mortuária

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	97.200,00	106.920,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 1.012

Título: CONTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE RESERVATÓRIOS

Finalidade: Construir, ampliar ou reformar reservatórios de água das Comunidades Rurais

Descrição Ação: Melhorar infra estrutura ampliando os reservatórios de água das comunidades rurais, onde o serviço de distribuição de água é executado pelo Município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Ampliar os serviços de distribuição de água das comunidades rurais, seja construindo ou reformando reservatórios existentes

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	69.984,00	76.982,00	126.800,00	93.148,00

Número Sequencial: 1.013

Título: PROJETO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO

Finalidade: Implantar rede de saneamento básico em toda a área urbana da Cidade

Descrição Ação: Construir estação de tratamento de esgoto em toda zona urbana da Cidade

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
---------------	--------	-----------	--------------	--------------	-----------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 63/86

Projeto	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Construir rede de captação de esgoto ligando a estação de tratamento visando melhorar a qualidade do meio ambiente e de vida dos munícipes

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	71.064,00	148.170,00	165.987,00	184.586,00

Número Sequencial: 1.014

Título: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA RURAL

Finalidade: Estender rede elétrica em todo o território rural

Descrição Ação: Ampliar a rede elétrica rural

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	752-ENERGIA ELÉTRICA	REDE ELÉTRICA EXTENDIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Contratar empresa especializada para expandir a rede elétrica em todo o território rural

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	48.988,80	53.888,00	59.277,00	65.205,00

Número Sequencial: 1.015

Título: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E VEÍCULOS SERVIÇOS ESTRADAS

Finalidade: Equipar o setor com veículo/equipamento novo e mais moderno

Descrição Ação: Adquirir novo veículo/equipamento para o setor de manutenção de estradas



Orgão: Todos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	EQUIPAMENTO / VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Descentralizada	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Firmar convênio para aquisição de veículo/equipamento novo para desenvolver manutenção de estradas vicinais com melhor qualidade e agilidade

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	1,00	
Metas Financeiras	300.000,00	0,00	0,00	399.300,00	

Número Sequencial: 2.019

Título: MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL
Finalidade: Manutenção do Cemitério Municipal
Descrição Ação: Manutenção do Cemitério Municipal

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Manter as atividades do Cemitério Municipal
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas					
Exercício	2026	2027	2028	2029	
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00	
Metas Financeiras	100.036,00	110.040,00	121.044,00	133.148,00	

Número Sequencial: 2.020

Título: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Finalidade: Manter um sistema de iluminação pública
Descrição Ação: Manter um sistema de iluminação pública adequado visando bem estar e segurança.



Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	452-SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manutenção do sistema de iluminação pública adequado visando bem estar e segurança

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas						
Exercício	2026	2027	2028	2029		
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00		
Metas Financeiras	509.174,40	560.092,00	616.101,00	677.711,00		

Número Sequencial: 2024

Título: MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, PARQUES E JARDINS

Finalidade: Manutenção de vias urbanas, parques e jardins com instalações, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento dos serviços urbanos

Descrição Ação: Manutenção de vias urbanas, parques e jardins

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manter vias urbanas, parques e jardins com instalações, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento dos serviços urbanos

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas						
Exercício	2026	2027	2028	2029		
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00		
Metas Financeiras	562.673,20	618.941,00	680.835,00	748.919,00		

Número Sequencial: 1.025

Título: EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA URBANA

Finalidade: Disponibilizar em todo o território urbano rede elétrica para iluminação pública, para moradia e indústrias

Descrição Ação:



Estender rede elétrica em toda zona urbana, ampliando e melhorando a capacidade de transmissão energética

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	25-ENERGIA	752-ENERGIA ELÉTRICA	REDE ELÉTRICA EXTENDIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:
Implementar a melhoria e capacidade de transmissão de energia estendendo a rede a todas as localidades urbanas

Complemento da Ação:	Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito				

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	58.320,00	64.152,00	70.567,00	77.624,00

Número Sequencial: 2.025

Título: MANUTENÇÃO DE OBRAS E FABRICA ART. DE CIMENTO
Finalidade: Manutenção de obras do município e da fábrica artefatos de cimento com instalações, equipamentos e materiais adequados para o desenvolvimento dos trabalhos das obras do município e de fábrica de artefatos de cimento
Descrição Ação: Manutenção de obras do município e da fábrica artefatos de cimento do município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação:
Manter as atividades da Secretaria de obras do município e da fábrica artefatos de cimento do município

Complemento da Ação:	Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito				

Metas				
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	532.797,60	586.077,00	644.685,00	709.154,00

Número Sequencial: 2.029

Título: MANUTENÇÃO REDE DE ESGOTOS



Finalidade: Manutenção de rede de esgoto municipal
Descrição Ação: Manutenção de rede de esgoto municipal

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	REDE DE ESGOTO MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes			Origem da Ação	Base Legal	
Direta	Obrigatória			PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Manter os serviços de captação de esgoto municipal

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00

Número Sequencial: 2.030

Título: MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS DISTRITOS

Finalidade: Manutenção do abastecimento de água nos distritos

Descrição Ação: Manutenção do abastecimento de água nos distritos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BÁSICO URBANO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA MANTIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes			Origem da Ação	Base Legal	
Direta	Obrigatória			PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Manter os serviços de abastecimento de água municipal nos distritos

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	78.872,00	86.759,00	96.435,00	104.979,00

Número Sequencial: 1.031



Título: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

Finalidade: Melhorias nas estradas vicinais visam dar um melhor acesso as propriedades rurais, o deslocamento da produção agrícola e o transporte escolar dos estudantes da rede municipal de ensino

Descrição Ação: Adquirir máquina para manutenção de estradas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	EQUIPAMENTO / VEICULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Aquisição de máquinas para fazer manutenção de estradas do Município

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	320.000,00	0,00	0,00

Número Sequencial: 2.031

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA

Finalidade: Manter os espaços públicos em condições adequadas melhorando a qualidade de vida dos municípios

Descrição Ação: Manutenção dos espaços públicos em condições adequadas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	17-SANEAMENTO	512-SANEAMENTO BASICO URBANO	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Desenvolver os serviços de limpeza pública municipal

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.085.270,00	1.193.797,00	1.313.177,00	1.444.495,00

Número Sequencial: 1.032



Título: AQUIS. TERRENO, ESTRUTURA MULTI-USO OBRAS PÚBLICAS

Finalidade: Adquirir terreno para abertura e/ou estrutura multi uso para diversas obras e espaços públicos

Descrição Ação: Aquisição de terreno para instalar prédios públicos diversos

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	IMÓVEL ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Base Legal						
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes			Origem da Ação	Base Legal	
Direta	Obrigatoria			PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Adquirir imóvel para futuras instalações públicas

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	200.000,00	0,00	0,00

Numero Sequencial: 2.032

Título: MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO TORRE REPET SINAIS DE TV

Finalidade: Manutenção da torre repetidora de sinais de TV

Descrição Ação: Manter torre de sinal de TV

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	24-COMUNICAÇÕES	722-TELECOMUNICAÇÕES	TORRE DE TV MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes			Origem da Ação	Base Legal	
Direta	Obrigatoria			PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS	

Detalhe da Implementação: Fazer a manutenção da torre de sinal de TV, preservando sua conservação e funcionalidade

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	19.636,90	21.600,00	23.760,00	26.136,00



Número Sequencial: 2.033

Título: MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
Finalidade: Manter as estradas do município em condições adequadas de tráfego e transporte
Descrição Ação: Manutenção das estradas vicinais do município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	26-TRANSPORTE	782-TRANSPORTE RODOVIÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Serviço para manter o trânsito e tráfego das estradas vicinais do município
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	1.459.576,00	1.605.534,00	1.766.087,00	1.942.696,00

Número Sequencial: 1.034

Título: INFRA-ESTRUTURA DISTRITO INDUSTRIAL
Finalidade: Estabelecer infra-estrutura para atrair indústrias para o município
Descrição Ação: Criar local apropriado para instalação de indústria, fomentando desta forma a geração de emprego no município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	15-URBANISMO	451-INFRA-ESTRUTURA URBANA	CONSTRUÇÃO / REFORMA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Financiar a infra-estrutura, tal qual, pavimentação, calçamento, instalação de rede elétrica, água e esgoto gerando acessibilidade para instalação industrial em parque industrial do município
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas	2026	2027	2028	2029
Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	505.673,28	320.000,00	0,00	0,00



Número Sequencial: 2.084

Título: INTERNET NA PRAÇA

Finalidade: Oferecer aos municípios e visitantes acesso gratuito a internet

Descrição Ação: Instalações e locação de equipamentos necessários para oferecer sinal internet

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	4-ADMINISTRAÇÃO	452-SERVIÇOS URBANOS	SERVIÇO MANTIDO	SERV	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Manter equipamentos necessários funcionando para oferecer sinal internet nas praças do município

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	15.516,00	17.068,00	18.775,00	20.653,00
Valor Total do Programa:	6.361.145,07	6.494.153,00	6.582.638,00	7.646.390,00



Órgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 013 - TRABALHANDO POR UM MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Desmatamento, assoreamento de rios e nascentes, degradação do solo e o devido descarte correto dos resíduos sólidos da limpeza pública; Falta de arborização na região urbana da cidade

4 - Público Alvo: Produtor rural e a população em geral

5 - Justificativa: Consolidação da população para a preservação ambiental

6 - Objetivo: Preservar a fauna e flora melhorando o meio ambiente e consequentemente a a qualidade de vida da população

7 - Estratégia: Promover parcerias, projetos e programas de incentivo ao meio ambiente; Buscar junto ao Governo Estadual e Federal recursos para tratar o esgoto do nosso município; Pontos de coleta para lixos eletrônicos, pilhas, etc, implantação do projeto de arborização na cidade; Plantio e preservação de matas ciliares, Revitalização, preservação e conservação de nascentes.

8 - Indicadores:

SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
Indicador de Ref.:	80%	ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL
Finalidade:	100 %						
Forma de Cálculo:	SATISFAÇÃO DO CIDADÃO						
RECICLAGEM DE LIXO		ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. AGROP. ABAST. E MEIO AMB.	MUNICIPAL
Indicador de Ref.:	50%						
Finalidade:	RECICLAGEM DE LIXO						
Forma de Cálculo:	FALTA DE RECICLAGEM DE LIXO						
AÇÕES EXECUTADAS		ANUAL	%	100,00	100,00	MUNICIPAL	SMAS
Indicador de Ref.:	PERCENTUAL						
Finalidade:	AÇÃO EXECUTADA						
Forma de Cálculo:							

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUN. DE AGROP. ABAST. E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUN. DE AGROP. ABAST. E MEIO AMBIENTE

10 - Ações:

Número Sequencial:	2.038
--------------------	-------

Título: CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS E NASCENTES

Finalidade: Conservar mananciais e nascentes de água

Descrição Ação: Fornecer insumos ou serviços para conservar mananciais e nascentes de água

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	542-CONTROLE AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Transferência	Linha de Crédito	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Implementar o fornecimento técnico e insumos para preservação de mananciais e nascentes de água

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	12.000,00	13.200,00	14.520,00	15.972,00

Número Sequencial: 2.039

Título: MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIVIDADES MEIO AMBIENTE
Finalidade: Manutenção e desenvolvimento de atividades e ações de preservação do meio ambiente
Descrição Ação: Fornecer serviços e insumos para preservação do meio ambiente

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Sistema Orçamentária
Atividade	18-GESTÃO AMBIENTAL	541-PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manter atividades e ações do preservação do meio ambiente
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	69.989,40	76.988,00	84.687,00	93.156,00
Valor Total do Programa:	81.989,40	90.188,00	99.207,00	109.128,00



1 - Programa (Denominação): 014 - TRABALHO PELO PRODUTOR RURAL COM RESULTADO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Êxodo rural. Ausência de estratégias e apoio técnico aos produtores rurais para o aumento da produtividade, a melhoria da qualidade de sua produção; Sustentabilidade através da própria produção

4 - Público Alvo: Produtores rurais municipais

5 - Justificativa: O município quer através do incentivo e valorização dos produtores promover o crescimento da economia local e a diversificação da produção rural melhorando a qualidade de vida do produtor para combater o êxodo rural

6 - Objetivo: Promover a melhoria de renda dos produtores rurais, crescimento e diversificação da produção rural, Promover a qualificação dos produtores rurais; Melhorar a fonte de renda e emprego familiar no Município.

7 - Estratégia: Melhorar o acesso da região do Tabuleiro até a Comunidade de Santa Rita do Boitango; Continuar com as parcerias com o IMA, EMATER e SENAR, dando assistência ao produtor rural e promovendo conhecimento sobre a atividade; Dar continuidade no Programa de Vacinação no município; Ampliação do serviço de inseminação artificial; Manter e ampliar os serviços de apoio ao Produtor Rural; Programa de apoio ao Produtor Rural com o transporte de caldário; Fimar convênios com governos federal e estadual

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
PRODUTOR RURAL APOIADO	ANUAL	UN	120,00	120,00	SEC. MUN. AGROP. ABAST. E MEIO AMB.	MUNICIPAL
Indicador de Ref.: PRODUTOR RURAL APOIADO						
Finalidade: PRODUTOR RURAL APOIADO						
Forma de Cálculo: PRODUTOR RURAL APOIADO						
FAMILIAS BENEFICIADAS	ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL	MUNICIPAL
Indicador de Ref.: FAMILIAS BENEFICIADAS						
Finalidade: FAMILIAS BENEFICIADAS						
Forma de Cálculo: FAMILIAS BENEFICIADAS						
AÇÕES EXECUTADAS	ANUAL	%	100,00	100,00	MUNICIPAL	SMAS
Indicador de Ref.: PERCENTUAL						
Finalidade: AÇÃO EXECUTADA						
Forma de Cálculo:						

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUN. DE AGROP. ABAST. E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUN. DE AGROP. ABAST. E MEIO AMBIENTE

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.021
--------------------	-------

Título: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS

Finalidade: Adquirir equipamentos e máquinas agrícolas para melhor assistir aos produtores rurais

Descrição Ação: Aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	EQUIPAMENTO / VEÍCULO ADQUIRIDO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Fimar convênio para aquisição de equipamentos e máquinas agrícolas para melhorar o apoio ao produtor rural

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto				Duração do Projeto		Repetição	
Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente								

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	1,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	160.000,00	200.000,00	0,00

Número Sequencial: 2.036

Título: MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER
Finalidade: Manutenção do convênio com a Emater custeando contribuição para oferecer assistência técnica ao produtor rural.
Descrição Ação: Manutenção de convênio

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	PRODUTOR RURAL BENEFICIADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Manter convênio com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (Emater-MG) para dar apoio aos produtores rurais do município
Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	91.320,00	100.452,00	110.497,00	121.547,00

Número Sequencial: 2.037

Título: ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL
Finalidade: Dar assistência ao produtor rural
Descrição Ação: Assistir ao produtor rural com oferecendo insumos para a melhoria genética de rebanho, serviços técnicos agropecuários e serviços de implementos agrícolas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	PRODUTOR RURAL BENEFICIADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: Dar assistência ao produtor rural com objetivo de promover ações para melhoria de qualidade de vida e renda



Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto				Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	269.769,80	296.747,00	326.422,00	359.064,00

Número Sequencial: 2.044

Título: SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE APOIO AGROPECUÁRIO

Finalidade: Subvenção que vise a melhoria e aumento da qualidade e da produtividade das atividades dos setores da agropecuária e da agroindústria.

Descrição Ação: Fornecer subvenção a entidades que promovam apoio aos produtores do Município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	20-AGRICULTURA	606-EXTENSÃO RURAL	SUBVENÇÃO CONCEDIDA	ANO	Orçamentária	2 - Segundade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Transferência		Linha de Crédito		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL		
				LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Fazer repasse de recursos a associações que forneçam apoio aos produtores rurais

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto				Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Valor Total do Programa: 361.089,80 567.199,00 646.919,00 490.611,00



Órgão: Todos

1 - Programa (Denominação): 015 - TRABALHO PELO ESPORTE DE RESULTADO

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Espaço físico diversificado para a prática das várias modalidades esportivas e aperfeiçoamento dos serviços esportivos ofertados a população

4 - Público Alvo: População local

5 - Justificativa: Criar espaços para desenvolvimento esportivo, onde a prática esportiva e com estímulo de competições levem o indivíduo a um convívio social positivo melhorando sua saúde física e mental. Necessidade e a importância das ações esportivas para a sociedade tem como destaque o seus benefícios sociais, educativos e de saúde para a população. Programas esportivos promovem valores como respeito e disciplina, melhoram a qualidade de vida, estimulam a inclusão social, desenvolvem a cultura esportiva e atendem a necessidades específicas, como as do esporte adaptado.

6 - Objetivo: Melhorar e aumentar a qualidade de vida da população, Planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento da prática esportiva e de lazer, visando a promoção da saúde, o desenvolvimento social e a melhoria da qualidade de vida. Isso é feito através da ampliação do acesso a atividades e equipamentos esportivos, da inclusão social de diferentes grupos (crianças, jovens, idosos, pessoas com deficiência) e do incentivo à competição esportiva.

7 - Estratégia: Construção de uma pista de atletismo, Projeto de atletismo para todos os públicos, com contratação de um profissional, Introduzir o projeto "capoeira inclusiva para autistas", Manutenção dos eventos esportivos, com a realização de torneios e campeonatos, Intercalasses e intermunicipais, durante todo o ano, em diversas modalidades esportivas, feminino e masculino, que atendam as todas as idades. Ampliação dos trabalhos da escola de futebol e demais modalidades esportivas de forma a atender crianças, adolescentes, adultos e veteranos com a prática do esporte. Ampliação dos projetos de incentivo ao esporte e lazer das pessoas pertencentes à melhor idade, com realização de eventos e oficinas. Manutenção da doação de uniformes aos times de futebol do município. Apoiar e valorizar os atletas Tabuleirenses.

8 - Indicadores:

Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendo	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: 80%

Finalidade: 100 %

Forma de Cálculo: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO

ESPORTE INCENTIVADOS	ANUAL	UN	6,00	6,00	DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER	MUNICIPAL
----------------------	-------	----	------	------	-----------------------------	-----------

Indicador de Ref.: ESPORTE INCENTIVADOS

Finalidade: 100 % ESPORTE INCENTIVADOS

Forma de Cálculo: ESPORTE INCENTIVADOS

AÇÕES EXECUTADAS	ANUAL	%	100,00	100,00	MUNICIPAL	SMAS
------------------	-------	---	--------	--------	-----------	------

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AÇÃO EXECUTADA

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

Unidade	Subunidade
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO	DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.001
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA

Finalidade: Construir novas instalações desportivas e/ou reformar as existentes para melhorar as condições do espaço público esportivo do Município

Descrição Ação: Criar novo espaço desportivo ou reformando as quadras poli esportivas existentes

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação	Base Legal		
Direta	Obrigatória		PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		



Detalhe da Implementação: Captar recursos seja de convênio ou recursos próprios para construir ou reformar quadras poli esportivas
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	90.720,00	0,00	109.971,00	0,00

Número Sequencial: 1.017

Título: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
Finalidade: Ampliar campo de futebol
Descrição Ação: Reformar campo de futebol ampliando sua estrutura física

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Firmar convênio para reformar campo de futebol ampliando sua estrutura como banheiros, vestiários, bar e área de convivio
Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	0,00	0,00	1,00
Metas Financeiras	93.312,00	0,00	0,00	124.198,00

Número Sequencial: 1.018

Título: INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AR LIVRE
Finalidade: Instalar academias de ar livre em espaços públicos
Descrição Ação: Executar instalação de academias ao ar livre em praças públicas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	27-DESPORTO E LAZER	813-LAZER	OBRA REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta	Obrigatoria	PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			



Detalhe da Adquirir conjunto de equipamentos de academia para instalação em praças públicas ao ar livre

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	31.492,80	34.642,00	38.106,00	41.917,00

Número Sequencial:

2.026

Título:

DESENVOLVIM ESCOLINHA DE FUTEBOL, FUTSAL E VOLEI

Finalidade:

Desenvolvimento das atividades de escolinha de futebol, futsal e volei

Descrição Ação:

Desenvolvimento das atividades de escolinhas desportivas do município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal		
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Manter as atividades de escolinhas de futebol, futsal e volei

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	21.084,00	23.192,00	25.511,00	28.062,00

Número Sequencial:

2.027

Título:

CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES ESPORTIVAS

Finalidade:

Reforçar a capacidade de realização de atividades eventos esportivos.

Descrição Ação:

Contribuir para entidades esportivas

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	CONTRIBUIÇÃO REALIZADA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI ORÇAMENTARIAS	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		



Detalhe da Contribuição para entidade esportiva

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	1,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	15.000,00

Número Sequencial: 2.034

Título: MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

Finalidade: Manutenção de quadras poliesportivas

Descrição Ação: Manutenção de quadras poliesportivas do Município

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	QUADRA POLIESPORTIVA MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Manter em bom estado de uso as quadras poliesportivas do Município

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto	Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo			

Metas

Exercicio	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	20.140,80	22.155,00	24.371,00	26.808,00

Número Sequencial: 2.035

Título: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR

Finalidade: Manter serviços e aquisição de material para praticas esportivas

Descrição Ação: Manutenção das atividades do desporto amador

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	27-DESPORTO E LAZER	812-DESPORTO COMUNITARIO	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		



Detalhe da Adquirir material e oferecer serviços para desenvolvimento das atividades do esporte amador

Implementação:

Complemento da Ação:

Unidade Responsavel	Custo do Projeto				Duração do Projeto	Repetição
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo						

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	187.872,00	206.659,00	227.325,00	250.058,00

Valor Total do Programa:	444.621,60	286.648,00	425.284,00	486.043,00
--------------------------	------------	------------	------------	------------



1 - Programa (Denominação): 016 - TRABALHO POR MELHORIA HABITACIONAL

2 - Tipo de Programa: PROGRAMAS FINALÍSTICOS

3 - Problema: Moradias em péssimas condições e precárias de residir

4 - Público Alvo: Famílias de baixa renda em condições precárias de moradia

5 - Justificativa: Promover acesso à moradia digna para população de menor renda

6 - Objetivo: Dar condições de uma moradia digna a população de menor renda com construção de casas populares e/ou fornecimento de materiais para reforma de residências

7 - Estratégia: Parcerias e convênios com os governos federal e estadual e promoção de projetos e programas financiados com recursos municipais

8 - Indicadores:

FAMILIAS REFERENCIADAS	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	%	100,00	100,00	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: FAMILIAS REFERENCIADAS

Finalidade: 80 % FAMILIAS REFERENCIADAS

Forma de Cálculo: FAMILIAS REFERENCIADAS

FAMILIAS BENEFICIADAS

ANUAL

%

100,00

100,00 SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL

MUNICIPAL

Indicador de Ref.: FAMILIAS BENEFICIADAS

Finalidade: FAMILIAS BENEFICIADAS

Forma de Cálculo: FAMILIAS BENEFICIADAS

AÇÕES EXECUTADAS

ANUAL

%

100,00

100,00 MUNICIPAL

SMAS

Indicador de Ref.: PERCENTUAL

Finalidade: AÇÃO EXECUTADA

Forma de Cálculo:

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

SEC. MUNIC. DE OBRAS, ATIV. URB. TRANSP. E TRANSITO	Unidade	Subunidade
		SEC. MUN. DE OBRAS, ATIV. URB. TRANSP. E TRANSITO

10 - Ações:

Número Sequencial:	1.010
--------------------	-------

Título: CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR RURAL

Finalidade: Construir casa popular na área rural

Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR RURAL PARA OFERECER AO CIDADÃO CARENTE CONDIÇÕES DE MORADIA E QUALIDADE DE VIDA NO CAMPO

Construir casa popular rural nas comunidades existentes para ofertar ao cidadão carente melhor condição de moradia

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABIT AÇÃO	481-HABITAÇÃO RURAL	CASA CONSTRUIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal			
Direta	Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS			

Detalhe da Implementação: Conseguir recursos através de parcerias para implementar a construção de casa as comunidades existentes para manter o cidadão rural em sua localidade, sem o êxodo rural, com melhor condição de vida

Complemento da Ação:



Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito					

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	1,00	1,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	310.000,00	370.000,00	0,00

Número Sequencial: 1.011

Título: CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR URBANA
Finalidade: CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR URBANA PARA OFERECER AO CIDADÃO CARENTE CONDIÇÕES DE MORADIA E QUALIDADE DE VIDA.
Descrição Ação: CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR URBANA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Projeto	16-HABITAÇÃO	482-HABITAÇÃO URBANA	CASA CONSTRUÍDA	UN	Orçamentária	2 - Seguridade Social
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: CONSTRUÇÃO DE CASA POPULAR URBANA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	275.664,00	303.230,00	333.553,00	366.908,00

Número Sequencial: 2.028

Título: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL
Finalidade: Manutenção do programa de melhoria de habitações dos municípios mais necessitados
Descrição Ação: Aquisição de material de construção para manutenção do programa de melhoria de habitações populares

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Atividade	8-ASSISTÊNCIA SOCIAL	482-HABITAÇÃO URBANA	CIDADÃO BENEFICIADO	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação		Forma de Implementação - Detalhes		Base Legal		
Direta		Obrigatória	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS		

Detalhe da Implementação: Manter o programa de melhoria habitacional fornecendo material de construção aos municípios em vulnerabilidade e situação sócio econômica deficitária

Complemento da Ação:

Unidade Responsável	Custo do Projeto		Duração do Projeto		Repetição
Secretaria Municipal de Obras, Atividades Urbanas, Transporte e Trânsito					



Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Físicas	1,00	1,00	1,00	1,00
Metas Financeiras	94.296,00	103.726,00	114.099,00	125.509,00
Valor Total do Programa:	369.960,00	716.956,00	817.652,00	492.417,00



1 - Programa (Denominação): 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2 - Tipo de Programa: PROGRAMA DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS E ÁREAS ESPECIAS

3 - Problema: Reserva de contingência

4 - Público Alvo: Comunidade local

5 - Justificativa: Possibilidade de passivos contingentes e outros eventos fiscais imprevistos

6 - Objetivo: Reserva de recurso para eventuais riscos imprevistos

7 - Estratégia: Utilizar os recursos orçamentários para abertura de créditos adicionais

8 - Indicadores:

RISCOS FISCAIS	Nome	Periodicidade	Unidade	Vr. Pretendido	Vr. Referência	Fonte Indicador	Base
		ANUAL	UN	1,00	1,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	MUNICIPAL

Indicador de Ref.: RISCOS FISCAIS

Finalidade: RISCOS FISCAIS

Forma de Cálculo: RISCOS FISCAIS

9 - Unidade/Subunidade Responsável:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Unidade	Subunidade
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA

10 - Ações:

Número Sequencial:	9.002
--------------------	-------

Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: ATENDER PORTARIA SOF E STN

Descrição Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	999-RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	RESERVA DE CONTINGENCIA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal

Forma de Implementação	Forma de Implementação - Detalhes	Origem da Ação	Base Legal
Descentralizada	Obrigatoria	PROJETO DE LEI PLANO PLURIANUAL	LEI QUE REGE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA QUANTO A ORÇAMENTO E FINANÇAS

Detalhe da Implementação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00

Número Sequencial:	9.003
--------------------	-------

Título: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Finalidade: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição Ação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO

Quadro Detalhado do Programa

Exercício de 2026 a 2029

Órgão: Todos

Exercício: 2026
Página(s): 86/86

Classificação	Função	Subfunção	Produto Ação	Unidade Ação	Tipo Ação	Esfera Orçamentária
Operações Especiais	99-RESERVA DE CONTINGENCIARPPS	999-RESERVA DE CONTINGENCIARPPS	ATIVIDADE MANTIDA	UN	Orçamentária	1 - Orçamento Fiscal
Forma de Implementação						
Direta		Forma de Implementação - Detalhes		Origem da Ação		Base Legal
Direta		Direta		PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIAS		CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Detalhe da Implementação:

Metas

Exercício	2026	2027	2028	2029
Metas Fisicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Valor Total do Programa:	40.000,00	44.000,00	48.400,00	53.240,00
--------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Valor Total Geral do Programa:	33.954.109,95	36.993.472,00	39.546.071,00	49.372.465,00
--------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------